DIRECTOR:
ORRIS BARBOSA

GERENTE:
FRANCISCO SALLES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —::— Parahyba

ANNO XLIII | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 18 de junho de 1935 | NUMERO 137

NOTAS DE PALACIO

O sr. Governador fez-se representar pelo seu ajudante de ordens, tenente Sousa e Silva, na conferencia realizada pelo dr. Jacy do Rego Barros, na Loja Maçonica "Padre Azevêdo".

—

O major Alfredo Bamberg apresentou as suas despedidas ao sr. Governador por ter de viajar hoje para a metropole do país.

Major Alfrêdo Bamberg

Transferido para o 1.º Regimento de Infantaria, segue hoje para o Rio de Janeiro o major Alfredo Bamberg, que vinha servindo, desde algum tempo, no 22.º B. C., aquartelado nesta capital.

Official dos mais distinctos, o major Alfredo Bamberg exercera, por varias vezes, o commando daquella briosa unidade do Exercito, onde sempre desfructou a mais significativa sympathia dos seus subordinados.

Durante a sua permanencia nesta capital, o illustre militar conquistou, no meio parahybano, vasto circulo de admiradores das suas qualidades de cavalheirismo e de homem de sociedade.

Hontem, á noite, os companheiros do major Alfredo Bamberg, por motivo da sua transferencia, offereceram-lhe um jantar no "Restaurant Werner", tocando por essa occasião a banda de musica do 22.º B. C..

A fim de nos trazer o seu abraço de despedidas, o major Alfredo Bamberg esteve hontem, á tarde, nesta redacção, fazendo-se acompanhar, nessa visita, pelo sr. Eugenio Velloso.

O MERCADO CAMBIAL

RIO, 17 — O mercado do cambio abriu frouxo, fazendo operações a maioria dos bancos estrangeiros com a libra a 92$500, e o dollar a 18$760. (A. B.).

O dr. Irineu Joffily classificado num concurso de juiz federal

Acaba de ser classificado numero um entre os concurrentes ao juizado federal do Acre o conhecido advogado e nosso ex-representante na Camara, dr. Irineu Joffily.

Sobremodo honroso para o distincto conterraneo e para a Parahyba é o lugar conquistado nesse concurso em que figuraram outros varios nomes portadores de excellentes titulos juridicos e moraes.

O dr. Irineu Joffily tem, assim, mais uma vez, justo premio á sua merecida reputação de homem integro e illustrado.

Consêlho Penitenciario

A's 14 horas de hoje haverá reunião do Conselho Penitenciario do Estado, ficando desde já convidados para a mesma que se realizará no local do costume.

Sr. Salvino de Figueirêdo

Ante-hontem, pelo meio dia, o sr. dr. Argemiro de Figueirêdo teve communicação telegraphica de Campina Grande, de haver adoecido alli o seu digno pae, sr. Salvino de Figueirêdo.

Certificando-se á noite, por novo despacho, de que era mais ou menos grave o incommodo daquelle distincto cidadão, s. exc. viajou immediatamente áquella cidade, a fim de visital-o e prestar-lhe a devida assistencia.

A ultima hora de hontem soubemos que o sr. Salvino de Figueirêdo vinha obtendo sensiveis melhoras.

As conferencias sôbre os nossos grandes juristas

RIO, 17 — Está definitivamente estabelecido que o inicio da serie de conferencias sobre os nossos grandes juristas, promovidas pelo Centro Academico "Candido de Oliveira" será amanhã no salão nobre da Escola Nacional de Bellas Artes.

Dissertará sobre o thema "Pedro Lessa" e a "Liberdade" o professor Castro Rebello. (A. B.)

O MOMENTO NACIONAL

A SITUAÇÃO MARANHENSE

RIO, 17 — Reina grande interesse em torno á situação maranhense. (A. B.)

—

A POLITICA SUL RIOGRANDENSE

RIO, 17 — Nada se sabe até agora, de positivo, a respeito da pacificação politica do Rio Grande do Sul deante o convite do sr. Raul Pilla para a Secretaria da Educação.

A "A Batalha" apreciando o apparecimento do arcebispo d. Becker no cartaz da politica, julga que o mesmo não deveria intervir na questão como mediador, pois a despeito da influencia da sua figura, não possue isenção de animo sufficiente para se investir nessa missão.

O mesmo jornal, autorizado pela opposição diz, no seu editorial: "Não transigir" que o sr. João Neves, interrogado pela "Gazeta" affirmou que o gesto do general Flôres da Cunha offerecendo a secretaria ao sr. Raul Pilla não tem nenhuma significação politica, e accrescentou que este recusando fez o que todos fariam, pois é uma questão de principios doutrinarios. (A. B.)

—

O SR. LUZARDO CONTORNOU A DIFFICULDADE

RIO, 17 — Os commentadores dos debates da Camara accentuam que o sr. Baptista Luzardo não respondeu satisfatoriamente o aparte do sr. Adalberto Correia, perguntando por que motivo não se demittiu na occasião do empastelamento do "Diario Carioca".

O sr. Baptista Luzardo fez contornos sobre a resposta, e terminou por não replical-a. (A. B.)

—

EM DEFESA DO GOVERNADOR DE PERNAMBUCO

RIO, 17 — O senador José de Sá falou longamente aos jornalistas addidos ao Senado, a proposito das accusações contra o facto de serem communistas alguns auxiliares do governador Lima Cavalcanti.

O orador affirmou que mais de uma vez o sr. Lima Cavalcanti explicou a escolha dos seus auxiliares, dizendo que se preoccupou somente com a capacidade, criterio e aptidão intellectual.

O senador José de Sá passou ainda em revista a personalidade dos secretarios accusados procurando destruir a accusação, qualificando de phantazia as accusações irrisorias ao governador Lima Cavalcanti. (A. B.)

—

A PROPOSITO DO COMBATE AO CANGACEIRO

RIO, 17—O governador Osman Loureiro entrevistado por um vespertino carioca, declarou que o sr. Lima Cavalcanti está encarregado de convidar os Estados interessados no combate ao banditismo a fim de intensificar uma campanha energica de repressão. (A. B.)

A FORÇA FEDERAL VAE GARANTIR OS CONSTITUINTES DO MARANHÃO

RIO, 17 — O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral attendeu, hoje, ao pedido feito pelo Tribunal Eleitoral do Maranhão, no sentido de conceder a força federal para garantir os constituintes do "Partido Republicano" e "União Republicana" á eleição do governador e dos senadores. (A. B.)

—

ESTA' EM BELÉM O SENADOR CHERMONT

BELÉM, 17 — Chegou a esta cidade o senador Abel Chermont, que, não resta duvida, vem tratar do propalado accôrdo na politica paraense. (A. União).

—

OS DEPUTADOS DA COLLIGAÇÃO MARANHENSE ESTÃO ASYLADOS NO QUARTEL DO 24.º B. C.

S. LUIZ, 17 — Os deputados colligados refugiaram-se no quartel do 24.º B. C. por se julgarem sem garantias no exercicio de seu mandato. (A. B.)

—

INTEGRALISTAS CONTRA ALLIANCISTAS

BELLO HORIZONTE, 17 — A policia acaba de receber uma denuncia de que no momento em que a A. N. B. inaugurava a sua séde, os integralistas passaram num auto e detonaram contra os alliancistas, tendo uma bala furado o palitot do presidente do nucleo. (A. B.)

—

O ASYLAMENTO DOS DEPUTADOS MARANHENSES

RIO, 17 — O ministro Vicente Ráo pediu providencias ao general João Gomes, no sentido de ser concedido asylo, no quartel de S. Luiz, aos deputados colligados da opposição, e de garantir a installação da Assembléa Constituinte do Maranhão. (A. B.)

—

CONCEDIDO O "HABEAS-CORPUS" IMPETRADO PELOS OPPOSICIONISTAS DO MARANHÃO

RIO, 17 — O habeas-corpus impetrado pelos opposicionistas colligados foi concedido por três votos contra dois. (A. B.).

—

"O RADICAL" ATACA OS AUTORES DA CAMPANHA CONTRA O SR. PEDRO ERNESTO

RIO, 17 — "O Radical" na sua edição de hoje, ataca os autores da campanha contra o prefeito Pedro Ernesto, dizendo que a mesma tem origem nos interesses politicos de uma camarilha que pretende assaltar o poder no futuro pleito presidencial, assegurando que 1.600 trabalhadores armados estão dispostos a defender a autonomia do Districto Federal. (A. B.).

O regresso do chanceller Macêdo Soares

O sr. Governador recebeu, em data de hontem, o seguinte despacho telegraphico:

"Rio, 15 — Em nome commissão executiva recepção chanceller Macêdo Soares occasião seu regresso Buenos Ayres tenho honra convidar vossencia para tomar parte homenagem pacificação Chaco. Pedimos vossencia responder para Associação Brasileira de Imprensa. Attenciosas saudações. — *Herbert Moses*".

—

RIO, 17 — Projectam-se grandes homenagens ao ministro Macêdo Soares que viaja a bordo do cruzador "25 de Mayo".

O chanceller brasileiro deixou Buenos Ayres. (*A. B.*).

—

RIO, 17 — O cruzador "25 de Mayo" é esperado aqui, quarta-feira; na sua passagem pela ilha Grande será comboiado pelo "scoutt" "Rio Grande do Sul" e duas esquadrilhas aéreas navaes. (*A. B.*).

—

RIO, 17 — O ministro Macêdo Soares desembarcará no caes do Arsenal da Marinha, onde uma companhia de guerra do corpo de fuzileiros navaes prestará as honras militares. (*A. B.*).

7.º Congresso de Educação

Do nosso conterraneo dr. Oswaldo Trigueiro, escolhido para representante da Parahyba no 7.º Congresso Nacional de Educação, recebeu o exmo. sr. Governador, o despacho telegraphico que segue:

"Rio, 13 — Communicando-lhe que cumprirei ordens recebidas agradeço muito cordialmente honrosa incumbencia representar Parahyba setima Conferencia Educação. Attenciosas saudações. — *Oswaldo Trigueiro*".

A coroação da Rainha dos Estudantes

RIO, 17 — A cerimonia da coroação da "Rainha dos Estudantes de 1935", realizada, hoje, no Collegio Pedro II, teve caracter de grande solennidade.

A eleita, senhorita Ilka Moreira, foi corôada pelo ministro Gustavo Capanema. (A. B.)

NA SESSÃO DE HONTEM A CAMARA APRECIOU O VETO PRESIDENCIAL

RIO, 17 — Com a presença de 94 deputados foi aberta a sessão da Camara presidindo aos trabalhos o sr. Antonio Carlos.

Depois de approvada a acta foi lido o expediente que careceu de importancia.

O sr. Carlos Reis pediu a palavra pela ordem, lendo um telegramma que recebeu do Maranhão, da Associação Commercial dalli, protestando contra a prohibição do commercio livre com a Allemanha e Italia.

O sr. Agenor Monte reclamou a falta do parecer no projecto de iniciativa do Senado, concedendo auxilio ao Piauhy. O sr. Waldemar Ferreira explicou que a Commissão de Justiça não tem interesse em retardar o referido projecto ou qualquer outro.

Em seguida o presidente dá a palavra aos deputados inscriptos em numero de oito, mas nenhum quiz occupar a tribuna, uns se achavam ausentes e outros desistiram da palavra.

Occupa a tribuna o sr. Matta Machado que pronunciou um discurso estudando o novo quadro da vida brasileira.

Os srs. Paulo Martins e Barretto Pinto apresentaram um projecto de lei mandando cancellar, para todos os effeitos as faltas justificadas, commettidas pelos funccionarios publicos no periodo de 25 de setembro de 1934 a 15 de junho do corrente anno, sendo ainda autorizada a restituição dos vencimentos independente de requerimento.

A bancada paulista deliberou prestar ao sr. Macêdo Soares, por occasião da sua chegada, grandes homenagens.

A sessão de hoje deverá prolongar-se até as ultimas horas da tarde, figurando na ordem do dia a discussão unica do projecto 865, de 1935, dispondo sobre o reajustamento dos vencimentos dos civis e militares, com o parecer favoravel ao véto e voto em separado do sr. Henrique Dodsworth.

Os srs. Gratuliano Brito, Amaral Peixoto e Daniel de Carvalho vão falar sobre o véto á parte do projecto que se refere ao funccionalismo civil.

Estão inscriptos para falar sobre assumptos varios deputados, sendo o primeiro o sr. João Mangabeira que apreciará o lado constitucional da questão. (*A. B.*)

Prefeitura Municipal

Iniciou-se hontem com toda regularidade o serviço de captura de animaes soltos nas ruas. Esta Prefeitura avisa que o cão preso esperará três dias por seu proprietario, findos os quaes, não sendo reclamado, será sacrificado.

Outrosim, o cão pra transitar livremente pela cidade, deverá ser matriculado e amordaçado.

RECEBEDORIA DE RENDAS

CONTAS DE AGUA E ESGÔTOS DO CORRENTE EXERCICIO

Tendo a Repartição de Agua e Esgôtos remettido, nesta data, as contas dagua referentes ao 1.º trimestre do corrente exercicio, a Recebedoria de Rendas está habilitada ao recebimento das mesmas.

Assim, ficam avisados os interessados, que poderão procurar, na Repartição em apreço, levando o recibo do ultimo trimestre do exercicio de 1934.

DR. ANTONIO PINTO

Realizou-se ante-hontem em Sousa uma grande manifestação ao dr. Antonio Pinto, em regosijo pelo seu regresso ao municipio e reconhecimento da compostura e dignidade de sua conducta na secretaria do Interior.

Sobre o assumpto recebera o dr. Argemiro de Figueirêdo, no dia 14, o seguinte telegramma:

"Partido Progressista local, promovendo homenagem ao dr. Antonio Pinto, no proximo domingo, motivo haver prestado brilhante concurso nosso governo na Secretaria do Interior bem assim sua fecunda actuação politica nossa terra, por intermedio da commissão abaixo assignada vem respeitosamente convidar v. excia. tomar parte essa solennidade, o que muito lhe desvanecerá. Respeitosas saudações. — *Manuel Gadelha, José Mariz, Eladio Mello, Manuel Gonçalves, Luiz Silva, Manuel Mendes, Basilio Silva, Nelson Meira, José Elias de Sousa e Cecilio Abrantes*".

Accedendo ao convite, o sr. Governador encarregou de represental-o ao prefeito Eladio Mello e respondeu á commissão promotora nos termos abaixo:

"Sr. Manuel Gadelha. — Sousa. — Agradecendo o telegramma do illustre amigo e outros signatarios, dou inteiro apoio á justa manifestação ao dr. Antonio Pinto que tanto se tem distinguido junto ao meu governo pelo espirito de lealdade, dedicação e amor ao Estado. Sousa cumpre um nobre dever homenageando seu dignissimo filho, cujos serviços e qualidades merecem o mais franco estimulo publico. Solicitei ao prefeito local representar-me. Cordiaes saudações. — *Argemiro de Figueirêdo*, governador do Estado".

—

O sr. governador Argemiro de Figueirêdo recebeu, hontem, do prefeito Eladio Mello, o seguinte telegramma:

"Sousa, 17 — Communico v. excia. realizou-se hontem homenagem povo sousense ao dr. Antonio Pinto correndo tudo maior brilhantismo cordialidade na qual tive ensejo honroso representar v. excia. Saudações. — *Eladio Mello, prefeito*".

—

Reproduzimos, hoje, por ter sahido com salto typographico, a carta dirigida pelo sr. Governador ao illustre ex-secretario:

"Caro amigo dr. Antonio Pinto: — Accuso recebido o seu telegramma reiterando o pedido de exoneração do cargo de Secretario do Interior.

Os motivos por v. allegados em caracter franco e leal não me permittem insistir nos appellos que vinha formulando para demovel-o dos seus propositos.

A minha administração fica privada de um dos seus mais fortes e dedicados collaboradores, pois tive opportunidade de testemunhar, nesse pequeno periodo de convivio official, o seu grande devotamento pelo interesse publico, o espirito de justiça com que sempre agiu, a firmeza e prudencia de attitudes, e, sobretudo, a lealdade do seu proceder junto ao chefe do governo, perante quem foi v. um verdadeiro Secretario de Estado, simples e bom, identificado na mais estreita communhão de vistas pelo bem da collectividade.

Ao conceder-lhe a exoneração, quero agradecer os grandes serviços que prestou ao meu governo e á Parahyba e tornar publico o meu testemunho de suas altas qualidades de cidadão, que tanto dignificam a mocidade parahybana. Affectuoso abraço. — *Argemiro de Figueirêdo*".

A NOVA CAPITAL DE GOYAZ

RIO, 17 — Uma commissão de parlamentares goyanos solicitou autorização ao Ministro da Fazenda para tomar parte na concorrencia á construcção dos edificios federaes da nova capital do Estado, em construcção. (A. B.).

EDIÇÃO DE HOJE 12 PAGINAS

2 SECÇÕES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DA PARAHYBA

Instrucções definitivas para a organização dos serviços de assistencia judiciaria

Art. 1.° — Os serviços da Assistencia Judiciaria, sob a jurisdicção exclusiva da Ordem dos Advogados do Brasil, obedecem, em cada Estado, ao Regimento approvado pelo Conselho da Secção, conformando-se, quanto possivel, segundo as condições locaes, ás presentes intrucções.

Art. 2.° — A Commisão Directora da Assistencia Judiciaria em cada Estado será eleita pelo Conselho da Secção respectiva e organizará, com approvação do presidente do Conselho, sub-commissões, nas sub-secções em que se dividir o territorio de cada Estado. Nas comarcas, termos, ou em que as condições locaes não permittirem installar sub-commissões funccionará a sub-commissão mais proxima, ou delegados especiaes, nomeados pelo presidente da Commissão, com approvação do presidente do Conselho.

Art. 3.° — Cada Conselho fixará o numero de membros das commissões ou sub-commissões e dos delegados no territorio respectivo.

Art. 4.° — A Commissão Directora escolherá, livremente, entre os seus membros, o respectivo presidente, que distribuirá os serviços de modo que haja, diariamente, advogado, em local e horas certas, para attender aos necessitados que solicitem os beneficios da Assistencia Judiciaria.

Paragrapho unico. — O advogado escalado para responder diariamente pelo expediente da assistencia poderá ser de indicação semanal, quinzenal ou mensal.

Art. 5.° — Os membros de qualquer commissão, ou sub-commissão, e os delegados especiaes, poderão ser removidos, ou substituidos por deliberação do Consêlho, sem prejuizo das penas disciplinares em que incorrerem.

Art. 6.° — O presidente do Conselho superintenderá todos os serviços da Assistencia Judiciaria na Secção, promovendo ou adoptando as providencias que entender necessarias para efficiencia e regularidade dos mesmos serviços, informando-se, habitualmente, do movimento geral destes ou das circumstancias de qualquer caso em andamento.

Art. 7.° — As commissões e sub-commissões da Assistencia, pelos advogados, seus membros, escalados para o serviço diario do expediente respectivo, procurarão resolver por accôrdo todos os casos que se lhes apresentem; e somente quando não consigam solução conciliatoria, dirigirá o advogado escalado, ao presidente da commissão, ou sub-commissão, o pedido da Assistencia, informando sobre a sua procedencia e authenticidade, a fim de que o mesmo presidente nomeie advogado que prestará os serviços solicitados.

§ 1.° — No Regimento das Secções se poderá attribuir ao presidente da Secção, ou sub-secção, ou á propria Commissão, ou sub-commissão, ou ao delegado da Assistencia Judiciaria deferimento do pedido de Assistencia.

§ 2.° — Em todos os casos de urgencia, o pedido de assistencia poderá ser formulado directamente ao presidente do Conselho, da Commissão ou sub-commissão, ou qualquer dos membros desta ou ao delegado da Assistencia.

§ 3.° — Em casos de absoluta urgencia, poderá o presidente da Commissão ou sub-commissão de Assistencia, agir desde logo, pessoalmente, ou por advogado que designar, em defesa do necessitado da Assistencia Judiciaria, até que se expeça portaria de nomeação de advogado effectivo.

§ 4.° — A nomeação do patrono obedecerá ao systema de rotatividade, na secção, sub-secção, comarca ou termo, de modo que o serviço seja distribuido com a maior igualdade possivel entre todos os inscriptos, não podendo ser contemplados na distribuição o presidente do Conselho, os membros da directoria, os que forem dispensados por motivo relevante, e o delegado da comarca, salvo quanto a este na hypothese de serem os advogados residentes apenas três, inclusive elle, attendidas as especialidades das proposições, tudo segundo as normas adoptadas nos regimentos locaes.

§ 5.° — A portaria de nomeação de advogado, nos termos do Regulamento e destas instrucções, dispensa a outorga de mandato do assistido, não podendo, porém, o patrono desistir, transigir, nem dar quitação, sem previa autorização escripta do assistido, ou sem que o acto seja tambem por este assignado.

§ 6.° — A commissão, ou sub-commissão, de Assistencia Judiciaria poderá designar, por prazo certo, um ou mais advogados que funccionem no Tribunal do Jury, a fim de que o juiz respectivo convoque qualquer delles para a prestação do serviço de Assistencia quando necessario.

Art. 8.° — O presidente do Conselho, ou da Commissão, representará ao Conselho sobre as ommissões dos advogados nos serviços de assistencia judiciaria, para applicação das penas cabiveis.

Art. 9.° — O mesmo regimen anteriormente estabelecido será seguido para a concessão de assistencia aos presos pobres, nos summarios de culpa. Quanto á defesa no Jury dos réos accusados, que não tenham defensores, a nomeação de advogado, para todos aquelles que o pedirem, ou que o juiz presidente do Tribunal do Jury communicar não terem quem os defenda, será feita por simples officio, ao mesmo presidente do Jury, e communicação ao advogado nomeado.

Art. 10 — A assistencia judiciaria concedida para a primeira instancia acompanhará o processo na segunda instancia; porém, quando se tratar de processo vindo do interior, poderá o advogado que funccionou na primeira, se residir no interior, pedir que lhe seja dado substituto na capital. Em se tratando de processos que já estejam em grau de recurso, no Tribunal, sem defensor, aos pobres, menores, ausentes, interdictos, sentenciados, o presidente do Conselho fará a nomeação á vista dos autos que lhe forem remettidos para esse fim pelo presidente do Tribunal ou pelos relatores dos feitos, ou mediante solicitação destes em officio.

Art. 11 — A assistencia judiciaria concedida poderá a todo o tempo ser revogada, desde que se prove ter sido obtida por má fé, ou dolo, ou que o assistido mudou de condição, podendo effectuar as despesas necessarias ao proseguimento do processo.

Art. 12 — A assistencia judiciaria poderá, desde logo, ser recusada em todas as causas que se possam dizer temerarias, de pura especulação ou evidentemente improcedentes.

Art. 13 — Os Regimentos das Secções proverão á organização das estatisticas dos serviços prestados, a fim de serem annualmente apresentados ao Conselho Federal da Ordem.

Art. 14 — Da concessão da assistencia judiciaria não cabe recurso algum salvo o processo especial revocatorio; da decisão que a denegar, caberá recurso para a Commissão Directora da Assistencia ou para o Conselho da Secção.

Art. 15 — A assistencia será concedida de accôrdo com o processo que o Regimento de cada Secção determinar, em termos summarissimos os mais possiveis, quasi de plano, elucidada apenas a identidade do pedido. A revogação se fará, do mesmo modo, pela forma determinada no Regimento da Secção.

Art. 16 — As commissões e sub-commissões da Assistencia Judiciaria aproveitarão, de conformidade com as suas aptidões, e nos termos do Regulamento da Ordem, os serviços dos provisionados e solicitadores, podendo estes fazer parte das commissões, ou sub-commissões preferidos sempre os que forem alumnos de Faculdades de Direito. Quando se tenha de recorrer aos serviços de pessôas leigas, serão preferidos, sempre que possivel, os alumnos de Faculdades de Direito.

Art. 17 — Os Conselhos das Secções organizarão os regimentos de serviços de assistencia em seus estados, de accordo com as presentes instrucções, conciliando-as com as organizações já existentes e as leis e regulamentos a que obedeceram, adoptando, em qualquer tempo, todas e quaesquer providencias que reconhecerem convenientes.

—

Essas instrucções, para as quaes pediu o Conselho Federal da Ordem a attenção desta secção, em officio circular de 10 de maio do corrente anno, foram approvadas em sessão do mesmo Conselho, de 15 de agosto de 1933, e publicadas no numero II, anno II, do "Boletim do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil", correspondente ao mês de dezembro do anno proximo passado.

O artigo 4.° da Constituição da Republica, promulgada a 16 de julho de 1934, diz competir privativamente á União legislar sobre normas fundamentaes da assistencia judiciaria.

Sobre o assumto, determina o Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil (Consolidação feita pela Secretaria Geral, dos decretos 22.478, de 20|2|933; 24.184, de 30|4|934, e 24.631, de 9|7|934):

CAPITULO XI
Da Assistencia Judiciaria

Art. 91 — A Assistencia Judiciaria no Districto Federal, nos Estados e no Territorio do Acre, fica sob a jurisdicção exclusiva da Ordem.

Paragraho unico. — A Assistencia Judiciaria será prestada tambem perante as justiças, federal e militar, e aos estrangeiros, independente de reciprocidade internacional.

Art. 92 — Salvo a designação do presidente e demais membros da commissão directora, que serão eleitos na forma do art. 76, n.° 9, competirão ao presidente do Conselho todas as attribuições conferidas pela legislação anterior ao Ministro da Justiça e Negocios Interiores ou a autoridades estaduaes.

Paragrapho unico. — Os membros da Commissão Directora elegerão entre si o respectivo presidente.

Art. 93 — Nos Estados e no Territorio do Acre, a Assistencia Judiciaria se regulará pelas leis e dispositivos em vigor, ou que venham ser expedidas, observadas as leis applicaveis, as convenções internacionaes e as disposições deste Regulamento.

—

Publicando os dados acima, a Secção deste Estado, agradece as suggestões que se dignarem de fazer, sobre a especie, advogados, juizes ou quaesquer interessados, as quaes servirão de elementos ao seu Regimento Especial da Assistencia Judiciaria, a ser elaborado.

As festas sanjoanescas

NO CLUB DOS DIARIOS

Auspicia-se brilhante a noite de S. João, domingo proximo, a ser commemorada pelo "Clube dos Diarios".

Obedecendo á tradição, na elegante sociedade diversional será servido um "menu" de cangica, pamonha e outros bôlos de milho, além da execução de um numero, pela orchestra do prof. Olegario Luna Freire, que será a nota "chic" da noite: uma quadrilha, cujos pares serão constituidos por sorteio.

NO ITABAYANA CLUB

Vae ser muito animada a noite de S. João no Itabayana Club, que contratou a *Jazz Academica*, de Recife.

A directoria daquella sociedade expediu innumeros convites, no proposito de attrahir para os seus salões os elementos de maior destaque desta capital, Campina Grande e Recife.

O baile está marcado para a proxima segunda-feira, 24 do fluente.

O PADRE AZEVEDO

A conferencia do dr. Jacy do Rêgo Barros

Como estava annunciada, o dr. Jacy do Rêgo Barros realizou no ultimo sabbado, na séde da Loja Maçonica "Padre Azevedo", uma conferencia sobre a personalidade do inventor da machina de escrever. O conferencista prendeu a attenção da numerosa assistencia por mais de uma hora. Remontou-se á vinda do genitor do Padre Azevedo á Parahyba, onde se domiciliou e foi mais tarde envolvido nas devassas de 1817. Ponto por ponto, estudou a vida do inventor, desde o seu nascimento nesta capital, em 1814, a sua orphandade, os seus estudos no seminario e nas officinas, a sua invenção, seu desprendimento, seus serviços á instrucção, principalmente á profissional, até sua morte humilde e obscura.

O orador foi ouvido com o maximo interesse, por uma assistencia distincta que não lhe regateou merecidas felicitações e justos applausos.

Abriu a sessão o Veneravel da Loja Maçonica Padre Azevedo, o professor Coriolano de Medeiros, que saudou o conferencista e agradeceu o comparecimento de todos, especialmente o do exmo. sr. Governador do Estado que se fez representar por intermedio do seu ajudante de ordens, o tenente João de Sousa.

O nosso amigo sr. Mardokéo Nacre, acompanhado de sua esposa, d. Alzira de Azevêdo Nacre e de dois de seus filhos, Omega e Mardokéo, aquella na qualidade de sobrinha em 2.° grão e estes em 3.°, representaram a familia, os remanescentes da familia da qual descendeu o Padre Francisco João de Azevedo.

Após a conferencia, as senhoritas Beatriz Ribeiro e Luzia Simões com expressão e graça, declamaram dois poemetos, da autoria do dr. Jacy do Rêgo Barros, sendo um delles intitulado — "Padre Azevedo".

A banda da Força Publica, gentilmente cedida, concorreu para maior realce da festa.

Assim a homenagem prestada á memoria do inventor parahybano, não podia ser mais digna e distincta.

1.ª Conferencia Inter-Americana de Hygiene Mental

O representante da Parahyba

Deverá reunir de 14 a 18 e de 19 a 21 do mês proximo em Rio e S. Paulo, a 1.ª Conferencia Inter-Americana de Hygiene Mental para o debate de themas scientificos da especialidade que o titulo indica.

A conferencia fará reuniões plenarias e parciaes, tendo adherido ao seu programma e devendo a ella comparecer grande numero de sabios americanos.

Patrocinam esse congresso scientifico os srs. presidente da Republica, ministros da Educação e das Relações Exteriores, governador de S. Paulo e prefeito do Districto Federal.

Conjugadas com a conferencia, haverá uma reunião consagrada a Pernambuco, homenagem ao Estado do Brasil que primeiro fundou um serviço publico de hygiene mental; e outra destinada á inauguração da herma em bronze do grande psychiatra que foi Juliano Moreira. Esse facto se dará justamente no dia 18 de julho, data commemorativa da fundação em 1839, do Hospicio D. Pedro II, que é hoje o Hospital Nacional de Psychopathas.

No correr da conferencia o governo dará o nome de Gustavo Riedel ao hospital-colonia de Engenho de Dentro, que foi o centro da actividade scientifica deste outro saudoso sabio brasileiro.

A Parahyba se fará representar no certame pelo actual director da assistencia a psychopathas da metropole, dr. Waldomiro Pires, a quem o sr. Governador do Estado endereçou o seguinte telegramma:

"Dr. Waldomiro Pires, Director Assistencia Psychopathas. — Rio. — Apoiando-me sua condição parahybano e scientista especialisado, venho pedir acceitar representação deste Estado primeira conferencia inter-americana de Hygiene Mental que deverá realizar-se nessa cidade e em São Paulo de 14 a 21 julho. Caso acquiescencia queira entrar entendimento dr. Ernani Lopes presidente commissão executiva aquelle concurso ahi. Cordiaes saudações. — *Argemiro de Figueirêdo*, governador do Estado".

Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para: George, Dorinha, Lydia Moreira, Vasco da Gama; A. Brito Companhia e J. Cavalcanti e Filhos.

A pacificação do Chaco

BUENOS AYRES, 17 — O ministro Macêdo Soares embarcou hontem, para o Rio, a bordo do cruzador "25 de Mayo", tendo um grande bota-fora. (A. B.)

—

RIO, 17 — Alcançou grande exito a celebração civico-religiosa promovida pelo "O Globo" a fim de commemorar a paz do Chaco. O cardeal Sebastião Leme officiou o acto, fazendo a pregação, o conego Henrique Magalhães. (A. B.)

—

BUENOS AYRES, 17 — O grupo mediador da paz do Chaco continúa agindo com a maxima actividade, embora sem reuniões protocollares. Acredita-se que não ha necessidade de recursos para a Côrte permanente de justiça internacional de Haya. (*A. B.*)

—

RIO, 17 — O ministro Macêdo Soares solicitou ao ministro da Guerra a designação de mais dois officiaes para integrarem a delegação militar neutra que vae ao territorio do Chaco. (*A. B.*)

Em beneficio da Caixa Escolar "Arruda Camara"

O SORVETE-DANSANTE DE DOMINGO, NO GRUPO "EPITACIO PESSÔA"

Correspondeu, perfeitamente, á espectativa publica pelo exito obtido, o sorvete-dansante realizado domingo ultimo, no Grupo Escolar "Epitacio Pessôa", em beneficio da Caixa Escolar "Arruda Camara", que funcciona no mesmo estabelecimento de ensino.

A festa teve o comparecimento de numerosas familias conterraneas, tendo as dansas, iniciadas á tarde, se prolongado até mais das 22 horas, sempre num ambiente da maior animação.

O director e demais professores do Grupo, que muito trabalharam para o brilhantismo desse festival, dispensaram as maiores gentilezas e attenções a todos os convidados, que compareceram ao sorvete-dansante.

Tocou para as dansas uma optima orchestra "jazz-band", dirigida pelo sr. Olegario de Luna Freire, que se manteve digna de elogios.

A' porta do edificio tocou a banda de musica da Força Publica, cedida pelo coronel Delmiro de Andrade, illustre commandante daquella corporação.

Associação Parahybana de Imprensa

Reunião, hoje, da Directoria e Conselho Deliberativo

Haverá hoje, ás 19 1/2, no edificio desta folha, uma reunião da Directoria e Conselho Deliberativo da Associação Parahybana de Imprensa, na qual serão tratados varios assumptos.

Além dos membros da directoria, encarece-se a presença dos conselheiros Dustan Miranda, José Leal, Adalberto Ribeiro, Oscar de Castro, Adherbal Pyragibe, Durwal de Albuquerque, Ernani Baptista, Simão Patricio, Gambarra Filho, Virgilio Cordeiro, João Moraes e padre Carlos Coêlho.

O GATO PRETO

SANTA RITA

O BAILE QUE A SOCIEDADE LOCAL OFFERECEU AO PREFEITO DR. FLAVIO MAROJA FILHO

Revestiu-se do maximo brilhantismo e grande animação o baile que a sociedade de Santa Rita offereceu, sabbado ultimo, ao edificio do Concelho Municipal, ao novo prefeito, dr. Flavio Maroja Filho.

Com a chegada do homenageado e sua exma. esposa, recebidos debaixo de prolongada salva de palmas, iniciaram-se as dansas que se prolongaram, num ambiente de franca alegria e cordialidade, até alta madrugada do dia seguinte.

Abrilhantaram a festa as melhores familias daquella cidade e numerosas da élite desta capital.

A parte musical esteve a cargo de escolhida *jazz-band* da Força Publica do Estado. A philarmonica da localidade tocou á chegada das familias convidadas. Esmerado e com muita ordem o serviço de *buffet*.

Em meio á festividade, o dr. Octavio de Novaes, juiz de Direito da comarca, em nome dos municipes de Santa Rita, brindou ao homenageado, salientando os dotes pessoaes que ornam a sua pessôa e a confiança que todos depositam em sua administração. E assim é de esperar porque essas qualidades fôram herdadas da figura veneranda, que toda a Parahyba respeita e admira, de medico abnegado, de cidadão prestimoso e politico impolluto, que é o dr. Flavio Marója.

Respondeu o homenageado, reaffirmando os propositos de tudo fazer em beneficio do municipio que dirige, agradecendo as referencias feitas ao seu digno pae, e concretizando na figura austera desse pretor de Sparta, accrescenta, que é o dr. Octavio Novaes, dignissimo juiz de Direito da comarca, á totalidade dos seus municipes, a todos apresentava o reconhecimento de sua gratidão.

Foi uma festa que a todos deixou a mais agradavel impressão.

BIBLIOGRAPHIA

Alimentação das Aves — Edição da *Chacaras & Quintaes* — S. Paulo — 1935. — Estamos entrando na quadra mais favoravel para as lides avicolas no nosso Estado e o problema que se nos apresenta mais difficil é a alimentação das aves. Já passou a hora do punhado de milho, á tardesinha, deixando as gallinhas todo o dia ciscando no lixo ou mariscando pelas estradas. Hoje em dia a alimentação avicola é um assumpto serio; ha regras scientificas que a dirigem; o homem pode augmentar á vontade a postura de suas gallinhas, obedecendo aos ensinamentos dos technicos.

A Empreza Editora da *Chacaras & Quintaes* acaba de reeditar a velha obra do saudoso Wilson da Costa, que o competente avicultor dr. Mesquita Pimentel pôz em dia, augmentando-lhe a efficiencia.

O trabalho contem 42 paginas de leitura util enfeixadas em linda trichromia. Recommendamos este livro aos nossos leitores que gostando da criação gallinacea, desejarem della tirar maiores satisfações e lucros.

—

Boletim de Ariel — Recebemos o numero de maio do *Boletim de Ariel*, offerta da Livraria Moderna, que traz em suas paginas collaboração dos nossos melhores homens de letras.

Este mensario de critica e bibliographia que obedece á direcção Gastão Cruls e tem como seu redactor-chefe Agripino Grieco, tornou-se já em nossos meios literarios uma leitura imprescindivel não só pelas bellas paginas de critica literaria que insere como tambem pelo grande numero de notas informativas sobre os ultimos livros apparecidos. Facilita, assim, a escolha do livro e disciplina a cultura generalizada do leitor.

Neste numero publica trabalhos ineditos dos escriptores Aderbal Jurema, Alberto Ramos, Alcides Bezerra, Alcysio Napoleão, Dias da Costa, Francisco de Assis Barbosa, Gastão Vieira, Gilberto Freire, Jayme Cardoso, Jorge Amado, Lucia Miguel Pereira, Manlio Giudice, Miguel Osorio de Almeida, Renato Mendonça e Roquette Pinto. Encontra-se nas vitrines da Livraria Moderna o presente numero.

—

ESPELHO — Enviada pelos srs. Duarte & Guimarães, seus representantes neste Estado, acabamos de receber o numero correspondente a este mês, da bem cuidada revista de literatura, artes e mundanismo, *Espelho*, que se publica no Rio de Janeiro.

Dirigida pelo illustre confrade Americo Facó, o brilhante mensario vem se affirmando, cada dia mais, entre os apreciadores das bôas letras, pelo esmero de sua feitura e caprichosa selecção de materia que publica.

—

Summula — Mais um numero dessa apreciada publicação encontra-se em nossa mesa de trabalhos, com a transcripção de artigos e trechos de livros dos nomes de maior evidencia da intellectualidade contemporanea.

—

O MALHO — Está á venda o numero do "*O Malho*", edição de 6 do corrente, o qual traz o coupon n.º 1 do concurso promovido pela empreza que edita o prestigioso semanario carioca.

O agente do "*O Malho*", nesta capital, sr. A. Baptista de Araujo pede-nos avisar aos interessados que o Album de Arte e o mappa para o referido concurso estão á disposição do publico na Livraria Popular, onde são fornecidos gratuitamente.

NOTAS DE ARTE

EM ORGANIZAÇÃO, NESTA CAPITAL, UMA MAGNIFICA ORCHESTRA "JAZZ-BAND"

Acha-se em organização, nesta capital, sob a direcção geral do sr. Oliver von Sohsten e orientação technica do maestro Olegario de Luna Freire, uma grande *jazz-band*, composta de 11 figuras effectivas das mais salientes no meio musical de nossa terra.

Essa orchestra, segundo resolveram os seus organizadores, realizará, depois de definitivamente constituida, ensaios semanaes, a fim de que os seus membros possam conseguir o maximo de aperfeiçoamento na technica e na harmonia do conjuncto.

O nome da nova *jazz* está sendo escolhido, devendo o baptismo da mesma ter logar em proxima festa de um dos nossos clubes elegantes.

Como se vê, graças a uma iniciativa merecedora de applausos, esta capital possuirá, em breve, um grupo musical que, pelo valor e numero de seus componentes, poderá ser considerado, sem favor, um dos melhores, no genero, no norte do paiz.

JUSTIÇA FEDERAL

NOMEAÇÃO DE SUPPLENTE PARA SAPE' E DE AJUDANTE DO PROCURADOR DA REPUBLICA PARA TAPEROA'

O dr. juiz federal na secção deste Estado recebeu do Ministro da Justiça os titulos de nomeação de Antonio Almeida Sobrinho para o lugar de 1.º supplente do substituto do mesmo juiz, no municipio de Sapé, e de Hermano Cavalcanti Queiroz, para ajudante do Procurador da Republica no municipio de Taperoá.

Os nomeados deverão comparecer até o dia 30 do corrente no Juizo Federal para o compromisso que poderá ser prestado por procurador legalmente constituido.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Os prefeitos de Conceição, Esperança, S. José de Piranhas e Misericordia communicaram ao Chefe do Governo haver recolhido ás repartições fiscaes dos seus municipios as importancias respectivas de 171$400, 469$100, 553$300 e 358$000, correspondentes á taxa de 10 %, da arrecadação do mês de maio, destinada á instrucção publica.

O GATO PRETO

ASSOCIAÇÕES

Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa — Da secretaria desse Syndicato recebemos com pedido de publicidade:

"Ao sr. deputado federal Adalberto Camargo, o Syndicato enviou o seguinte despacho:

Deputado Adalberto Camargo — Rio — Solicitamos vossencia interferir junto ministro Agamenon Magalhães sentido prorogar mais noventa dias decreto 8 de 25 de janeiro 1935 refere-se artigo 40 lei 24.694. **Ramalho** presidente Syndicato commerciarios João Pessôa.

Em resposta recebemos hontem:

Ramalho, presidente Syndicato Commerciarios João Pessôa — De Rio — Resposta vosso telegramma dez junho bancada classista apresentou projecto prorogando artigo 8 mais seis mêses. Abraços. **Camargo**.

—

A Federação Nacional dos Syndicatos Bancarios enviou a este Syndicato:

Federação Nacional Syndicatos Bancarios — Rio — Syndicato dos Commerciarios de João Pessôa manifesta sua inteira solidariedade movimento pró-salario minimo bancarios ante-projecto apresentado Camara dos Deputados. **José Ramalho** presidente Syndicato Commerciarios.

—

Federação Espirita Parahybana — Na séde dessa agremiação espirita realizar-se-á, hoje, ás 19 e meia horas, uma sessão de doutrina, na qual será commentada a parte do Evangelho Segundo o Espiritismo que se occupa da parabola: **Muitos os chamados e poucos os escolhidos**.

Entrada franca.

—

Caixa Escolar "Professor Xavier Junior" — Recebemos communicação de que, por iniciativa do Inspector Technico Regional daquella zona, acaba de ser fundado, junto ás escolas da villa de Misericordia, o club agricola escolar "Professor Xavier Junior" tendo sido eleito a sua primeira directoria.

—

Centro Academico "João da Matta" — Na Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", effectuou-se hontem, á noite, a eleição para a nova directoria do Centro Academico "João da Matta", que tem séde naquelle estabelecimento de ensino, a qual ficou organizada do modo que a seguir publicamos:

Presidente, Vicente de Alencar Carvalho Luna; vice presidente, João Maciel dos Santos; 1.º secretario, Javan Fialho Vianna; 2.º secretario, Archanjo Augusto de Hollanda; orador, Albertino de Miranda Leite; vice orador José Maria do Nascimento; thezoureiro, José Ferreira de Aguiar; bibliothecario, Alayde dos Santos.

Communicando-nos o resultado da referida eleição, esteve hontem em o nosso gabinete redaccional uma grande commissão de estudantes daquella academia.

DESPORTOS

Por que o "Internacional" não compareceu, domingo, ao gramado de Trincheiras

Procurou-nos o presidente do **Internacional Sport Club**, de Cabedello, sr. Juvencio Carvalho, para uma explicação sobre o não comparecimento daquelle quadro desportivo ao gramado de Trincheiras, no jogo official de domingo ultimo, com o congenere **Sol Levante**.

Ao que nos informou o presidente do club litoraneo, ficara assentado, em entendimento prévio, que a L. D. P. e a Sub-prefeitura local facilitariam o transporte dos jogadores cabedellenses para esta capital.

Essa promessa, entretanto, falhara, completamente, ante-hontem, ficando o **Internacional** privado, por absoluta falta de transporte, de mandar o seu quadro a João Pessôa.

TRIBUNAL DO JURY

Com o julgamento do réo Manuel Francisco da Cruz, vulgo "Mandú", iniciaram-se hontem os trabalhos da 2.ª sessão ordinaria do Jury desta capital, no corrente anno.

Os trabalhos foram presididos pelo dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara desta capital, secretariado pelo escrivão Carlos Neves da Franca.

Após os debates, que estiveram bastante animados, foi o réo absolvido por 3 votos contra 2, tendo o dr. Clovis Lima, 2.º promotor publico, a quem esteve a cargo a accusação, appellado para a Côrte de Appellação do Estado.

A defesa esteve a cargo do bel. Severino Alves Ayres.

O Consêlho de Sentença estava assim organizado: Acrisio Borges Monteiro de Mello, Cicero Caldas, bel. José da Silva Mousinho, Annibal de Gouveia Moura e Ignacio Evaristo Filho.

—

Foram multados em 30$000, por haverem faltado sem motivos justificados, os jurados acad. Virgilio Cordeiro e Augusto de Almeida.

—

Hoje proseguirão os trabalhos, impreterivelmente ás 13 horas, devendo ser julgado o réo Manuel Mathias de Oliveira, pronunciado no art. 294 § 1.º da Cons. das Leis Penaes. São advogados do réo os drs. Fernando Nobrega e José Mario Porto.

O GATO PRETO

VIDA FORENSE

Cartorio do escrivão Carlos Neves da Franca.

Movimento do dia 17:

Desistencia de prazo:

Os réos João Pereira de Figueirêdo e José de Sant'Anna, desistiram do prazo para contrariar o libello offerecido pelo dr. 2.º promotor publico, a fim de responderem a julgamento na sessão do Jury hoje iniciada.

NOTAS POLICIAES

PRISÕES EFFECTUADAS

O delegado de policia de Campina Grande, communicou ao dr. Chefe de Policia haver effectuado a prisão dos individuos Miguel do O', condemnado naquella comarca á pena de 7 annos de prisão, como incurso no art. 268 da Consolidação das Leis Penaes; Severino Mendes de Sousa e Antonio Lucindo da Silva, condemnados, igualmente por aquelle juizo ás penas respectivas de 8 mêses, 22 dias e 15 horas e 3 mêses e 15 dias de prisão, o primeiro como incurso no grau medio do art. 303 e o segundo no grau minimo do mesmo artigo da Consolidação das Leis Penaes.

Tambem o delegado de policia de Esperança communicou ao dr. Chefe de Policia haver effectuado a prisão do individuo de nome Estevam de Araújo Lino, condemnado naquelle juizo á pena de 2 annos e 4 mêses de prisão e á multa de 5% sobre a importancia furtada do estabelecimento commercial do sr. Joaquim Virgolino, do commercio dalli.

SOLICITAÇÃO

O director geral da Policia Civil do Districto Federal remetteu ao dr. Chefe de Policia deste Estado, 4 circulares em que o delegado de policia de Batataes, Estado de S. Paulo, solicita providencias no sentido de que se colham informações sobre o paradeiro de Adolpho Rosada, ha um anno desapparecido dalli.

APRESENTAÇÃO DE RÉOS

Foram apresentados ao dr. Chefe de Policia, procedentes de Campina Grande, acompanhados de um officio do delegado de policia dalli e devidamente escoltados, os seguintes réos: Miguel do O', Henrique Paezinho, Affonso Albuquerque e Manuel Agostinho do Nascimento.

HOSPITAL COLONIA "JULIANO MOREIRA"

Achando-se o Hospital Colonia "Juliano Moreira" com numero de allienados superior ao de sua capacidade normal, o sr. dr. Chefe de Policia resolveu, em vista dessa difficuldade, fazer voltar todos os insanos que forem remettidos para tal fim, por intermedio de sua repartição.

O GATO PRETO

VIDA JUDICIARIA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Sendo de férias os dias que decorrem de 15 a 30 de junho, conforme dispõe o paragrapho unico do art. 154, do Codigo Civil e Commercial do Estado, a egregia Côrte não funccionará, ordinariamente, durante esse tempo, achando-se aberta a sua Secretaria nos dias de terça-feira, para preparos e recebimento de autos e outras correspondencias.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 17:

Petições:

De Williams & Cia., á Directoria, requerendo restituição da quantia de 20$800 paga a mais no conhecimento n. 2.825. — A' vista das informações restitua-se á firma peticionaria a quantia de 20$800 a que tem direito. A' Thesouraria.

De Anna Mindello Balthar, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 7 engradados contendo moveis para uso particular. — Deferido. A' 2.ª Secção para os fins convenientes.

Do dr. Raul Leite, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo material de propaganda. — Igual despacho.

De Singer Sewing Machine Company, requerendo dispensa do mesmo imposto para 4 caixas contendo impressos para propaganda. — Igual despacho.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 17:

Foram multados pela fiscalização da Prefeitura os seguintes srs.: Belizario Medeiros por ter canalizado aguas servidas de sua residencia á rua Padre Meira n. 8, para a mesma rua; d. Emilia de Gouveia Moura, por ter iniciado serviços de construcção em sua casa á avenida Juarez Tavora, 495, sem licença da Prefeitura e d. Elvira Baptista Peixoto, por ter mandado fazer reparos no predio 470, á avenida Beaurepaire Rohan, sem licença da Prefeitura.

—

COMMANDO DA FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

Quartel em João Pessôa, 17 de junho de 1935.

Serviço para o dia 18 (terça-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Antonio Correia.

Ronda á Guarnição, 1.º sargento Sebastião Calixto.

Adjuncto ao official de dia, 1.º sargento José Fernandes.

Dia á Secretaria, 2.º sargento Gumercindo Fernandes.

Ordem á C|O., soldado-corneteiro Severino Pereira.

Dia ao telephone, soldado-telephonista Severino Ferreira.

Boletim numero 141.

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante.

Confere com o original, ten. cel. **Elysio Sobreira**, sub-comte.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessôa, 17 de junho de 1935.

Serviço para o dia 18 (terça-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 1.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 2.ª classe n.º 11.

Dia á Secretaria, guarda de 2.ª classe n.º 10.

Dia ao Gab. da Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 23.

Rondantes, fiscal Aristides e guardas nos. 3 e 43.

Guarda do Quartel, guardas nos. 95 — 100 — 107.

Boletim n.º 138.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Commissão: — Nomeio os srs. almoxarife-pagador, interino, José Salviano das Mercês, e guarda de 1.ª classe n.º 7, Francisco Bernardino da Silva, para, em commissão, sob a presidencia desta Inspectoria, examinarem 15 mangueiras e respectivos munhões, para o serviço de Bombeiros, vindas do fornecedor Diogenes Chianca, desta praça.

II — Multa paga: — Pelo sr. Pedro H. Toscano, proprietario da bicycleta 89-A., foi paga a multa de 20$000, com abatimento de 50%, por infracção do art. 160-III, do R|T|P.

III — Petições despachadas: — De Antonio Sergio de Sousa, **chauffeur** profissional, requerendo licença de apprendizagem para o sr. Augusto do Rego Luna, no carro placa 138-A|Pb. Como requer, pagando o que de direito.

De Elizeu Paulino de Santanna, solicitando restituição de documentos, que juntou ao processo de inscripção para exame de **chauffeur**. Restitua-se, mediante recibo.

De José Pires dos Santos, requerendo transferencia da placa 167-A|Pb., do auto "Ford", typo 1929, para o de marca "Chevrolet", modelo 1933. Como requer, pagando novo registro.

(a) **Tenente Francisco Pedro dos Santos.** Inspector Geral.

Confere com o original: — **F. Ferreira d'Oliveira.** Sub-Inspector.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 17 de junho de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C|Movimento	1.581:500$949	$	1.581:500$949	61:304$200	1.520:196$749
Banco do Estado — C|Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C| Movimento	1.762:804$900	$	1.762:804$900	$	1.762:804$900
Banco do Brasil — C| 10 % da receita	3:479$900	$	3:479$900	$	3:479$900
Banco Auxiliar do Commercio—C|Movimento	15:000$000	$	15:000$000	$	15:000$000
Banco Central — C|Movimento	198:027$191	$	198:027$191	$	198:027$191
Caixa Rural e Operaria — C| Movimento ..	35:000$000	$	35:000$000	$	35:000$000
Caixa C. de Credito Agricola—C|Movimento	305:000$000	$	305:000$000	$	305:000$000
Caixas Ruraes e Bancos Populares	5:000$000	$	5:000$000	$	5:000$000
	4.655:812$940	$	4.655:812$940	61:304$200	4.594:508$740

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 17 de junho de 1935.

Frederico da Gama Cabral, pelo contador-chefe. **Adelgiso D. de S. Pessôa**, 4.º contabilista.

DEMONSTRAÇÃO ao movimento bancario, em 15 de junho de 1935

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Estado da Parahyba—C| Movimento	1.581:500$949	$	1.581:500$949	$	1.581:500$949
Banco do Estado — C|Prazo Fixo	750:000$000	$	750:000$000	$	750:000$000
Banco do Brasil — C| Movimento	1.762:804$900	$	1.762:804$900	$	1.762:804$900
Banco do Brasil C| 10% da Receita	3:479$900	$	3:479$900	$	3:479$900
Banco Auxiliar do Commercio — C| Mov.	15:000$000	$	15:000$000	$	15:000$000
Banco Central — C|Movimento	198:027$191	$	198:027$191	$	198:027$191
Caixa Rural e Operaria — C| Movimento ..	35:000$000	$	35:000$000	$	35:000$000
Caixa Central de C. Agricola — C| Mov.	305:000$000	$	305:000$000	$	305:000$000
Caixas Ruraes e Bancos Populares	5:000$000	$	5:000$000	$	5:000$000
	4.655:812$940	$	4.655:812$940	$	4.655:812$940

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado da Parahyba, em 15 de junho de 1935.

Luiz Franca Sobrinho, contador-chefe. **Frederico da Gama Cabral**, 1.º contabilista.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba nos dias 15 e 17 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 13		375:802$889
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 13	30:500$000	
Estação Fiscal de Ingá — C|remessa — Por conta da renda do mês de abril, estacionario fiscal Joaquim Mendonça da Costa	215$000	
Estação Fiscal de Soledade — C|remessa — Idem referente ao mês de maio, do mesmo estacionario	2:528$800	
Divida activa — Recebida n|data ..	312$000	33:555$800
		409:358$689

DESPESA

José Benedicto — Adeantamento para despesas de transportes serviços de I. Classificação do Fumo	800$000	
Samuel de Britto — Empreitada de serviços de obras publicas	880$500	
Imprensa Official — Folha semanal de operarios	7:455$300	
Godofredo G. Maia — Estacionario fiscal de Esperança — Ajuda de custo	165$000	9:300$800
Saldo para o dia 17 do corrente		400:057$889
		409:358$689

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 15 de junho de 1935.

—

RECEITA

Saldo do dia 15		400:057$889
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 15	11:400$000	
Estação Fiscal de Umbuzeiro — C|remessa — Por conta da renda do mês de maio, Joaquim Carneiro de Mesquita	102$100	
Obras C. do Porto de Cabedello — Por conta da arrecadação semanal da administração do Porto de 10 a 15 do corrente entregue pelo thesoureiro Genuino Albuquerque Bezerra	2:379$000	
Diversos funccionarios — Descontos de vencimentos referente ao mês de maio findo	23:026$800	36:907$900
Banco do Estado da Parahyba — C|movimento — Retirada n|data		61:304$200
		498:269$989

DESPESA

Coronel Delmiro P. de Andrade — Despesas de transportes de viagem.	1:500$000	
Estação Fiscal de Umbuzeiro — Supprimento feito n|data ao estacionario fiscal Joaquim Carneiro de Mesquita	8:500$000	
Secretaria de Producção — Folha de operarios que trabalham no Grupo Escolar de Alagôa do Monteiro, entregue ao prefeito Ernesto da Silveira..	11:504$200	
José Cunha Lima Sobrinho — Ajuda de custo de viagem de inspecção ..	2:270$000	
Otecar do Rêgo Luna — Ajuda de custo de viagem	164$000	
Severino P. de Castro — Idem, idem.	105$000	
Obras Publicas — Serviços de operarios que trabalham no rio Una ..	1:516$000	
Empreza Tracção Luz e Força — Adeantamento entregue ao superintendente José Gomes Coêlho, serviço da Central Electrica	50:000$000	
Secretaria de Producção — Serviços de diaristas da Pecuaria e Coorperativismo	126$000	
Diversos funccionarios — Vencimentos referente ao mês de maio	108:051$700	183:536$900
Saldo para o dia 18		314:733$089
		498:269$989

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 17 de junho de 1935.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **Francisco Alves Paiva**, Escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCÊTE DA RECEITA E DESPESA EM 17 DE JUNHO DE 1935

RECEITA

Saldo do dia 15	2:633$747	
Receita do dia 17	6:014$300	8:648$047

DESPESA

Pago ao guarda Belisio Ramos, porcentagem sobre a importancia arrecadada pelo mesmo de licenças de construcções	20$700	
Idem a Sebastião Ignacio, pela apprehensão e conducção de uma egua castanha para o deposito municipal de correção de animaes	5$000	25$700
Saldo para o dia 18		8:622$347
No B. do Brasil	86$000	
Em documentos de valor	1:120$000	
Dinheiro em cofre	7:416$347	8:622$347
Caixa Pharmaceutica O. Municipal ..		
Saldo do dia 15	7:930$700	
Receita do dia 17	80$200	8:010$900
Saldo para o dia 18		
Em dinheiro na Caixa Rural		8:010$900

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 17 de junho de 1935.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

EDITAES

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — Edital n.º 3 — Aforamento de terrenos alagados de Marinha — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. Eudoxio Tavares de Mello requereu o aforamento dos terrenos alagados de marinha situados no logar denominado "Ilha dos Verdes", a sudoeste desta capital.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do Edital n.º 3 publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edição de 4 de junho do corrente anno.

Administração do Dominio da União, em 4 de junho de 1935.

Sabino Campos, encarregado da administração.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n.º 5 — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, torno publico, para conhecimento dos interessados, que deverão ser pagos, até o ultimo dia util deste mês, em uma só prestação, á bocca do cofre desta mesma repartição, o imposto de industria e profissão maior de 50$000 até 100$000 e a segunda prestação dos maiores de 1:000$000, referentes ao corrente exercicio, de accôrdo com o decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 4 de junho de 1935. **Lourival Carvalho.**

Visto — **J. Santos Coêlho**, director em commissão.

—

EDITAL N.º 16 — — Commissão de Compras — Concurrencia Publica — I — A Commissão de Compras recebe propostas para o fornecimento do seguinte:

2 kilos de acido chlorydrico puro; 2 idem de acetona; 300 grammas de menthol, em vidros de 0,25; 200 grammas de azul de methilene, em vidros de 0,25; 25 seringas de 3 c.c.; 15 idem de 5 c.c.; 20 idem de 10 c.c.; 50 agulhas de platinoide de "Hygéa"; 30.000 tubos de capillares; 3 kilos de essencia de chenopodio de "J. Heyome"; 2 idem de bezonaphtol; 36 kilos de vaselisa concreta, bôa qualidade; 5 idem de comprimidos de quinino de 0,50; 3 idem de extracto secco de Rathania "Dousse"; 4 litros de acido muriatico bruto; 2 caixas de leite "Eledon"; 1 idem, idem "Moloco".

II — As propostas deverão ser dirigidas ao presidente da Commissão de Compras, até o dia 19 do mês corrente, pelas 14 horas, e serão abertas e julgadas, em seguida, na primeira sessão do Tribunal da Fazenda.

III — A Commissão de Compras fornecerá as informações necessarias, nas horas de expediente, a pedido de qualquer interessado.

IV — Os proponentes deverão, no acto da entrega das propostas, fazer uma caução de duzentos mil réis (200$000) em dinheiro, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após o julgamento definitivo.

João Pessôa, 5 de junho de 1935.

João Peixoto Pessôa, pela Commissão de Compras.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO — Edital — De ordem do senhor coronel commandante faço publico a quem possa interessar que o Conselho de Administração desta Força acceita propostas para intallação de uma barbearia no Quartel desta Corporação, sendo as mesmas propostas julgadas pelo Conselho que decidirá por maioria absoluta de votos sobre a preferencia da proposta que melhores vantagens offerecer, obedecendo, entre outras ás seguintes clausulas:

1.ª —Ser o contratante civil e reservista do Exercito ou da Policia Militar do Estado.

2.ª — Ficar sob a acção dos preceitos regulamentares no que concernir á disciplina, moralidade e hygiene da corporação.

3.ª — Correr por sua conta todas as despesas feitas com a luz e asseio das dependencias occupadas pela barbearia.

4.º — Ficar a barbearia sujeita á fiscalização do fiscal administrativo.

5.ª — Obrigar-se a entrar, mensalmente, com 5% do total do apurado no mês anterior.

6.ª — Ficar sujeito ás multas para os casos de infracção.

Este ajuste terá a duração maxima de dois annos, podendo ser prorogado.

As propostas deverão ser enviadas ao Conselho de Administração que as abrirá no dia 20 deste mês, pelas 14 horas.

Contadoria da Força Publica, em 7 de junho de 1935.

José Gadêlha de Mello, 1.º tenente contador.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N. 4 — AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHA — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, faço publico que o sr. José Prazeres Coêlho requereu o aforamento dos terrenos de marinha annexos ás propriedades **Osso da Baleia** (parte) e **Camboinha** (parte), situadas no districto de Cabedello, municipio desta capital.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 4, publicado no jornal official **A União**, desta capital, em sua edição de 9 de junho de 1935.

Administração do Dominio da União, em 11 de junho de 1935. — **Sabino de Campos**, encarregado da administração.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA — EDITAL — De ordem do sr. prefeito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar da publicação deste no orgão official do Estado, para a concorrencia publica da venda da empresa electrica de Pirpirituba, de accôrdo com as seguintes clausulas:

I — O concorrente deverá apresentar, em carta fechada, no dia seguinte ao em que terminar o prazo deste edital, pelas 13 horas, na Secretaria desta Prefeitura, a sua proposta, juntamente com a prova de estar quites com os cofres estaduaes e municipaes.

II — As propostas deverão ter por base o preço de 20:000$000.

III — A Prefeitura firmará contracto com o proponente victorioso, para fornecimento da luz publica, até .... 500$000 mensaes, no maximo, obrigando-se o mesmo proponente a introduzir melhoramentos no motor e rêde electrica e a installar corrente alternada.

IV — A Prefeitura Municipal exercerá fiscalização sobre o serviço de fornecimento da luz publica, de modo a verificar se as clausulas do contracto são cumpridas rigorosamente.

V — A' Prefeitura se reserva o direito de recusar qualquer proposta que não attenda bem ao interesse publico.

Secretaria da Prefeitura de Guarabira, em 12 de junho de 1935. — **João Epaminondas de Almeida**, secretario.

—

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 8 DIAS — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem, que o 2.º dr. promotor publico da comarca denunciou de José de Arimathéa Alves e Aureliano Soares, o primeiro natural do Estado do Ceará, filho de Antonio Arimathéa Alves e o segundo residente á rua Barão da Passagem n. 164, nesta cidade, filho de Antonio Soares Moraes, aquelle como incurso nas penas do art. 330 § 3.º, combinado com o § 1.º do art. 18 e este na sanção do mesmo artigo, combinado com os arts. 21 § 3.º e 64, todos da Consolidação das Leis Penaes. E como não tenha sido possivel intimal-os pessoalmente, por se haverem foragidos, chama e cita os referidos denunciados a comparecerem neste juizo, no dia 25 do corrente, ás 9 1/2 horas, a fim de serem interrogados assistirem ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos accusados, mandou passar o presente edital que será affixado no logar de costume e publicado no jornal official "A União". Outrosim faz saber mais que as audiencias deste juizo se fazem no pavimento terreo do predio da sociedade de medicina, á rua Epitacio Pessôa, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 13 de junho de 1935. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o escrivi. (a) **Sizenando de Oliveira**. Está conforme com o original; dou fé. O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho**.

EDITAL — Ministerio da Educação e Saúde Publica — Concurso para o lugar de contra-mestre de torneiro da Escola Wenceslau Braz — De accôrdo com telegramma circular n. 2.021, do sr. superintendente do Ensino Industrial, manda o sr. director desta Escola scientificar aos interessados que o **Diario Official** de vinte e três de maio ultimo, publica edital chamando candidatos á inscripção de concursos para preenchimento do lugar de contra-mestre de torneiro da Escola Wenceslau Braz, no Rio de Janeiro.

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, em 14 de junho de 1935. O escripturario, **Annibal Leal de Albuquerque**.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

José Gonsalo Ribeiro da Fonsêca carvoeiro, filho do fallecido Gonsalo Ribeiro da Fonsêca e de Severina Maria da Conceição, e d. Maria Francisca do Nascimento, de serviços domesticos, filha dos fallecidos Anisio José de Araújo e Maria Antonia da Conceição, moradores no sitio do padre Francisco Severiano, em Tambaú, desta capital, sendo os nubentes solteiros perante a lei, maiores e naturaes deste municipio.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o, na forma da lei.

João Pessôa, 12 de junho de 1935.

O escrivão: **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL de terceira praça — 1.º cartorio — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da segunda vara da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem, delle noticia tiverem e interessar possa que ás 14 horas do dia 26 do corrente, na sala das audiencias deste juizo, no predio n.º 42 á rua Epitacio Pessôa desta capital, o porteiro dos auditorios, Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda em arrematação a quem mais der e maior lance offerecer além da avaliação respectiva deduzidos os abatimentos legues de 10% na segunda praça e mais 10% nesta, os bens adeante descriptos os quaes foram penhorados por Manuel Benedicto Velho Barreto a J. Barretto & Cia., na acção executiva que neste juizo move contra estes e avaliados pela somma de 1:100$000, a saber: 1 cofre marca "Terregvelh", U. S. A.; 1 machina de escrever typo "Woodstock"; 1 carteira americana e 1 estante. E para conhecimento de todos, passou-se o presente edital, o qual será affixado no logar do costume e publicado pela Imprensa Official na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 17 de junho de 1935. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão, o dactylographei e subscrevo. O escrivão: **João Nunes Travassos**. (ass.) **Sizenando de Oliveira**. Conforme o original; dou fé. João Pessôa, 17 de junho de 1935. O escrivão, **João Nunes Travassos**.

SECÇÃO LIVRE

MEDALHA DE BRONZE

Gratifica-se com 50$000 a pessôa que encontrou uma medalha de bronze com a inscripção: *Vice campeão remington brasileiro, Nathanael Vasconcellos, 151 machinas, Casa Pratt*, e queira entregal-a ao seu legitimo dono.

Nathanael Vasconcellos, Parahyba-Hotel.

—

AGRADECIMENTO

Achando-me em convalescencia, depois do doloroso transe por que passei e que me obrigou a uma melindro a intervenção cirurgica, realizada pelo abalisado clinico, dr. Lauro Wanderley, na Maternidade desta capital, cumpro o dever de expressar por este meio o meu immorredouro agradecimento a este eximio e humanitario facultativo, a cuja competencia profissional devo, abaixo de Deus, o ter recuperado a saúde. Cumpre-me tambem tornar extensiva minha gratidão á bondosa irmã Clara, superiora e á irmã assistente Agrinella pela particular e terna solicitude com que se houveram para commigo durante os dias em que estive recolhida naquella conceituada casa de saúde, manifestando-me ainda reconhecida a quantas pessôas amigas por mim se interessaram augurando meu restabelecimento.

João Pessôa, 14 de junho de 1935.

Beatriz Lyra

—

JUSTIÇA ELEITORAL — AVISO — Na sessão ordinaria do dia 19 do corrente, ás quatorze horas, no local do costume, serão julgados, pelo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral os seguintes processos: n.º 1, classe 1.ª (acção penal contra os cidadãos José Leandro Maia, Marcolino Leandro da Silva, Bellarmino de Oliveira Maia e Cicero Marrocos, residentes no municipio de Princêsa), sendo relator do feito o des. Flodoardo da Silveira; n.º 94, classe 5.ª (consulta do presidente em exercicio do Directorio Central do Partido Progressista), sendo relator o mesmo juiz, des. Flodoardo; e n.º 147, classe 5.ª (consulta da Mesa da Assembléa Legislativa Estadual), sendo relator o dr. Antonio Guedes.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessôa, 15 de junho de 1935.

Carlos Bello Filho — Director.

—

—

ADERBAL PIRAGIBE gratifica a quem encontrou uma capa de gabardine nova, no club *A Favorita Parahybana* ou em um dos omnibus que fazem o trajecto Varadouro - Ponto de Cem Réis, entregando-a nesta redacção ou á rua dr. José Peregrino, 576.

MARIA JOSÉ CUNHA FRANÇA (ZÉZÉ)

30.º Dia

Juvenal Espinola de França, mulher, filhos e nóras, convidam seus parentes e amigos para assistirem, no 30.º dia do fallecimento de sua querida e inesquecivel Zézé, á missa que mandam celebrar na Egreja Matriz desta cidade, ás 8 horas do dia 27 de junho corrente, pelo descanso eterno de sua querida extincta.

Antecipadamente agradecem aos que comparecerem.

Areia, 8 de junho de 1935.

S/A INDUSTRIA TEXTIL DE CAMPINA GRANDE

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os srs. Accionistas desta Companhia a comparecerem no dia 24 deste na séde social da Emprêsa, situada no suburbio Bodocongó desta cidade, ás 15 horas, afim de se reunirem em assembléa geral extraordinaria para tomarem conhecimento da reforma dos Estatutos, apresentada pela Directoria.

Campina Grande, 15 de junho de 1935.

Alfrêdo Ferreira de Barros
Director-secretario interino

PRECISA-SE de um rapaz com alguma pratica de serviços de escriptorio.
Rua Barão do Triumpho, n.° 420, sobrado, altos do Banco Central.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO
1.ª Série

Carlos Neves da Franca, com 30 annos de idade, casado, funccionario publico residente nesta capital.

Luiz Mello, com 39 annos de idade, viúvo, empregado no commercio, residente nesta capital.

Antonio Farias da Rocha, com trinta e oito annos de idade, casado, residente á Praça Aristides Lôbo, n.° 27, nesta capital.

João Honorato da Silva, com 50 annos, casado, residente nesta capital.

D. Maria Augusta Figueirêdo Dornellas, com 32 annos, casada, residente em Cabedello.

João Dornellas Bezerra, com 37 annos, casado, negociante, residente em Cabedello.

D. Querubina Pereira de Lima, com 33 annos, casada, residente á rua da Saudade n.° 300, nesta capital.

Severino Accioly de Sousa, com 37 annos, casado, residente no Conde. Agricultor.

José Pereira de Araujo, com 44 annos, casado, residente na Av. Floriano Peixoto 277, nesta capital.

Manuel Vieira da Silva, com 24 annos de idade, solteiro, auxiliar do commercio, residente á rua 1.° de Maio n.° 524, nesta capital.

José Ponce de Leon, com 25 annos, casado, residente á Av. Floriano Peixoto n.° 259.

Deodacto Barbosa de Lima, com 35 annos, solteiro, residente nesta capital.

Readmissão

José Jorge Pereira, com 51 annos de idade, empregado do commercio, casado, residente nesta capital.

D. Hormesinda Rosa Martins, com 60 annos de idade, viuva, residente nesta capital.

Francisco Coêlho de Araujo, com 50 annos, casado, residente em Cabedello.

CHAMADAS

647 sem multa até 15 de junho
647 com multa até 5 de julho
648 sem multa até 30 de junho
648 com multa até 20 de julho
649 sem multa até 15 de julho
649 com multa até 5 de agosto
650 sem multa até 30 de julho
650 com multa até 20 de agosto
651 sem multa até 15 de agosto
651 com multa até 5 de setembro
652 sem multa até 30 de agosto
652 com multa até 20 de setembro
653 sem multa até 15 de setembro
653 com multa até 5 de outubro
654 sem multa até 30 de setembro
654 com multa até 20 de outubro
655 sem multa até 15 de outubro
655 com multa até 5 de novembro
656 sem multa até 30 de outubro
656 com multa até 20 de novembro
657 sem multa até 15 de novembro
657 com multa até 5 de dezembro
658 sem multa até 30 de novembro
658 com multa até 20 de dezembro
659 sem multa até 15 de dezembro
659 com multa até 5 de janeiro de 1936
660 sem multa até 30 de dezembro, 935
660 com multa até 20 janeiro de 1936

João Candido Duarte
1.° secretario

APHTOSA E MANQUEIRA

A SOCIEDADE DE AGRICULTURA DA PARAHYBA recebeu grande quantidade de vaccinas anti-aphtosa e contra manqueira, que vende pelo preço do custo.

"FAVORITA PARAHYBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia.
A FAVORITA PARAHYBANA—Praça Arruda Camara n. 12 (antiga Viração)

Resultado dos sorteios dos coupons-brindes gratuitos, realizados pelo clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua séde á praça Arruda Camara, 12, no dia 17 de junho, ás 15 horas:

1.° Premio	4360
2.° "	6462
3.° "	8261
4.° "	9030
5.° "	8317

João Pessôa, 17 de junho de 1935.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

REGISTO

FEZ ANNOS HONTEM :

O sr. Leonidio de Oliveira, artista nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE :

O menino Marconi, filho do sr. Antonio Monteiro, residente nesta capital.

— As meninas Maria do Soccorro e Maria Nogueira, filhas do sr. Edmundo Nogueira, commerciante em Campina Grande.

— A senhorita Lydia Roméro, filha da viúva, d. Anna Tavares Roméro, proprietaria em Alagôa Nova.

— O joven Romildo, filho do sr. João Laly da Silveira Pinto, residente em Moreno.

— O sr. João Baptista da Veiga Cabral, escripturario do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

— A senhorita Noemia Rodrigues de Oliveira, filha do sr. Manuel Rodrigues de Oliveira, commerciante em Esperança.

— O petiz Luiz Carlos, dilecto filho do nosso confrade de imprensa, sr. J. Florentino Junior, chefe de secção do Thesouro do Estado.

NASCIMENTOS :

Nasceu no dia 10 do corrente a menina Wanilda, filha do sr. Beraldo de Oliveira empregado da Imprensa Official e de sua esposa d. Wanda de Oliveira.

CASAMENTOS :

Sabbado ultimo, realizou-se nesta capital, o enlace matrimonial da senhorita Oside de Almeida Silveira, filha do sr. Leoncio Lopes da Silveira, escripturario da Cadeia Publica e sua esposa d. Amelia de Almeida Silveira com o sr. José Baptista de Lucena, commerciante em nossa praça.

Serviram de paranymphos por parte da noiva, os desembargadores Antonio Feitosa Ventura e Archimedes Souto Maior e exmas. esposas e por parte do noivo, os drs. Evandro Souto e Genebaldo Avellar e exmas. esposas.

Os actos realizaram-se na residencia dos paes da nubente á rua Amaro Coitinho, sendo o civil presidido pelo dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da capital secretariado pelo sr. Sebastião Bastos, escrivão do Registo Civil; o religioso foi officiado pelo conego José Cutinho, vigario da Parochia de Nossa senhora das Neves.

Foi servida aos presentes lauta mesa de frios e dôces.

A exma. sra. d. Aurea Souto Maior, esposa do exmo. desembargador Souto Maior offereceu á noiva um rico estójo de louça e pela exma. sra. d. Hilda Amorim Vasconcellos, esposa do dr. Alcides Vasconcellos foi offerecida uma rica bandeja de metal para taças.

— Na cidade de Alagôa Grande, effectuou-se, no dia 15 do corrente, na residencia do tenente Almeida Sobrinho, o enlace matrimonial da senhorita Alayde Dias de Andrade, filha do sr. Manuel Dias de Almeida, proprietario em Serra Redonda, com o sr. Orlando Marinho de Menezes, filho do sr. Luiz Gomes de Menezes, commerciante nesta capital.

O acto foi celebrado pelo revmo padre Gentil de Barros Moreira, vigario daquella freguezia. Serviram de testemunhas por parte da noiva, o tenente Almeida Sobrinho e exma. esposa e por parte do noivo, o sr. José Francisco de França, negociante nesta capital e a senhorita Irene Ribeiro, elemento de nossa elite social. A familia dos noivos offereceu aos presentes, bebidas e frios, tendo se realizado, após, danças que se prolongaram até tarde.

Estiveram presentes as seguintes pessôas: Padre Gentil de Barros Moreira, tenente Almeida Sobrinho, d. d. Maria Marinho de Menezes, Rosa Marinho Barbosa, senhoritas Maria da Penha Marinho Barbosa, Inalda Ribeiro, Irene Ribeiro, Zuleide Silva, Marly, Marluce e Marline Menezes e outros elementos da sociedade local.

VIAJANTES :

Sr. Francisco Candido : — Após alguns dias de permanencia nesta capital, tratando de interesses particulares, regressou, ante-hontem, para Alagôa do Monteiro, o nosso distinguido amigo sr. Francisco Candido, influente politico e commerciante naquella cidade.

— Acha-se, nesta capital, o joven Sousa Brasil, estudante de humanidades em Recife e filho do sr. Manuel Cavalcante de Sousa, commerciante de nossa praça.

— Volveu, hontem, a Pirpirituba, o sr. Amadeu de Castro, guarda-fiscal da Fazenda Estadual, recentemente removido para a estação de Serraria.

— Encontra-se nesta capital, a trato de negocios de seu particular interesse, o sr. Severino Ismael, tabellião publico em Caiçára onde é também influencia politica.

Dr. Edson de Almeida : — Retornou sabbado ultimo da capital da Republica o nosso conterraneo dr. Edson de Almeida, que ha seis mêses alli se encontrava em missão da Sociedade de Assistencia aos Lazaros, enviado pelo Govêrno do Estado, com o fim de aperfeiçoar os seus estudos de lepra.

Aquelle joven clinico frequentou, no Rio, o Centro Internacional de Leprologia da Sociedade das Nações, que obedece á orientação do notavel leprologo prof. Eduardo Rabello, fazendo egualmente um estagio na Inspectoria de Lepra de São Paulo, o mais aperfeiçoado leprosario do mundo.

Antes de regressar, frequentou ainda o dr. Edson de Almeida as clinicas especializadas de Dermatologia e Siphilographia da Faculdade de Medicina do Rio e do prof. Lindemberg, em S. Paulo.

S. s. reassumirá por estes dias o seu exercicio clinico nesta capital.

Jornalistas Renato Saldon e Xavier da Cunha : — Transitaram, domingo ultimo, por esta capital, os jornalistas Renato Saldon e Xavier da Cunha, da imprensa cearense, que viajam para a Bahia em missão da A. N. R.

Durante a sua estada aqui, aquelles confrades demoraram-se em visita a alguns pontos da cidade.

Dr. Hortensio Ribeiro : — Regressou a esta capital, procedente de Campina Grande, onde se achava em estação de repouso, o nosso confrade dr. Hortensio Ribeiro.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

REVIDANDO ATAQUES DE UM JORNAL FRANCÊS

RIO, 17 — O **Correio da Manhã** citando o topico de um jornal francês, lembrando a necessidade de uma organização encarregada de regular o conjuncto das dividas e emprestimos brasileiros, "O calote e o saque continuarão contra a economia francêsa", diz que os brasileiros nada teem que ver com isso, pois os Estados de Minas e Paraná já enviaram a Londres, há muito tempo, as sommas destinadas ao resgate dos emprestimos referidos por esse jornal, que deve se dirigir aos banqueiros londrinos. (A. B.).

CONFERENCIA NAVAL ANGLO-GERMANICA

LONDRES, 17 — Na Conferencia Naval anglo-germanica, a Inglaterra reconheceu á Allemanha o direito de uma esquadra de tonelagem equivalente a 35% da frota britannica. (A. B.).

O TRATADO DE COMMERCIO YANKEE-BRASILEIRO VAE SOFFRER OPPOSIÇÃO NO CONGRESSO AMERICANO

WASHINGTON, 17 — No seio do Congresso há um grupo pequeno mais influente que combate a ratificação do tratado commercial com o Brasil. Entre os componentes destacam-se alguns democratas republicanos. (A. B.).

FOI PRESA A VIUVA DE LENINE

RIGA, 17 — Noticias da Russia para a imprensa finlandêsa informam que acaba de ser presa, em virtude dos energicos esforços que vem fazendo em favor dos chefes opposicionistas Zinovieff e Kameneff, a viúva de Lenine, madame Krtpskaja. (A. B.).

UM CORRESPONDENTE DA AGENCIA REUTER PERDE TRAGICAMENTE A FAMILIA

LONDRES, 17 — Acaba de chegar a noticia aqui de que entre as victimas do terremoto de Quetta encontra-se o correspondente local da agencia Reuter, que perdeu a familia na catastrophe. (A. B.).

O "ZEPPELIN" PARTE PARA A AMERICA

FRIEDRICHSHAFEN, 17 — A partida do **Zeppelin**, que vae realizar a sexta viagem no corrente anno na America do Sul, occorreu sabbado ás 22 horas e 55 minutos. (A. B.).

EX-COMBATENTES DA GRANDE GUERRA VÃO SE REUNIR NUM CONGRESSO

BERLIM, 17 — A convite da secção Brighton, organização dos combatentes inglêses da Grande Guerra, seguirão para a Inglaterra os trinta ex-combatentes allemães a fim de assistir a um grande Congresso. (A. B.).

OS COMMUNISTAS FRANCESES EM ACÇÃO

PARIS, 17 — Outro violento encontro entre os communistas e os membros da "Croix de Feu" verificou-se hoje em Livry Cargan, onde duzentos membros desta ultima organização pretendiam levar a effeito um comicio de propaganda anti-communista. (A. B.).

OS PROFESSORES RUSSOS ESTÃO SEM RECEBER OS SALARIOS

MOSCOW, 17 — Apesar das rigorosas instrucções dadas a respeito pelo commissario da instrucção publica, sabe-se agora que os numerosos professores primarios da União Sovietica estão com varios mêses sem receber os salarios. (A. B.).

CONVENIO COMMERCIAL ENTRE A ITALIA E A RUSSIA

ROMA, 17—O convenio destinado a facilitar a exportação da Italia na União Sovietica acaba de ser assignado aqui pelo primeiro ministro Mussolini, embaixador da Russia e o conselheiro commercial da embaixada sovietica. (A. B.).

DESOLADORA IMPRESSÃO DE UMA VISITA Á DETENÇÃO

RIO, 17 — A delegação feminina que visitou a Casa de Detenção, disse ao deixar esse estabelecimento que não há coisa mais deshumana no regime actual do que o presidiario do Brasil, accentuando que alli não se mata com oleo de ricino, nem a machado, mas aos pouquinhos, com esse systema que faz lembrar os tempos coloniaes. (A. B.).

COLLOU GRÁO A TURMA DE NORMALISTAS PARAENSES

BELÉM, 17 — Teve logar hontem a ceremonia da collação de grão das novas professoras normalistas. (A União).

A SOCIEDADE PARAENSE DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 17 — O sr. Julio Vieira concedeu longa entrevista ao **Estado do Pará** sobre a sociedade paraense de educação. (A. B.).

O FALLECIMENTO DE UM JORNALISTA BRASILEIRO

MONTEVIDÉO, 17 — Falleceu o jornalista Rolando Rolemberg, membro da comitiva do presidente Getulio Vargas, que visitou recentemente as republicas do Prata.

O corpo do infortunado periodista brasileiro será embalsamado e transportado para o Rio. (A. B.).

O JULGAMENTO DO EX-COMMISSARIO BIAS PIMENTEL

RIO, 17 — Será julgado hoje, o ex-commissario Bias Pimentel que assassinou o advogado Deschamps Cavalcanti, em 1933. A accusação está a cargo do promotor publico, do professor Telles Barbosa e dos advogados Evaristo Moraes e Lins e Silva. Os advogados Bulhões Pedreira e Romeiro Netto farão a defesa. Os trabalhos serão presididos pelo juiz Eurico Paixão e começarão ao meio dia. (A. B.).

A SAFRA CAFEEIRA DE 1935

RIO, 17 — A safra cafeeira é avaliada para o anno corrente em 18.670 mil saccos, sendo S. Paulo 12.600 mil; 3 milhões, Minas; 1.300 mil, Espirito Santo; 900 mil, Estado do Rio; 350 mil, Paraná; 250 mil, Bahia; 200 mil, Pernambuco e 70 mil, Goyaz. (A. B.).

ACCIDENTE DE AUTOMOVEL E MORTE DE TRÊS PASSAGEIROS

PETROPOLIS, 17 — Um auto-transporte, quando se dirigia á Capital Federal, tombou numa valeta, occasionando a morte a três passageiros. Estão feridas devido o desastre cerca de 30 pessôas. (A. B.).

VAE MUDAR O COMMANDO DA 8.ª REGIÃO

RIO, 17 — Deante o estado de saúde do general Mello Portella, que convalescerá provavelmente aqui, o govêrno está cogitando substituil-o no commando da 8.ª Região Militar, vindo para isso estudando cuidadosamente a situação com o preenchimento daquelle commando.

Affirma-se que haverá provaveis modificações nos altos postos do exercito, como também serão promovidos varios coroneis ao generalato. (A. B.).

"RADIO CLUBE DA PARAHYBA"

A IRRADIACÃO INFANTIL DE ANTE-HONTEM

Realizou-se, domingo ultimo, com grande animação, a tarde infantil no "Radio Clube da Parahyba", com o concurso das crianças Hyldair Moraes, Nora Moraes Targino, Véra Moraes Targino, Hilva Moraes, Ezir e Elaine Pinto Cavalcanti, Therezinha Medeiros, José Leal, Iracema Cunha, Edna Marques, Irineu Pinto e Nemias de Carvalho.

Foram sorteadas, após a irradiação, Iracema Cunha, com um vidro de loção e Edna Marques, com uma imagem de São José.

No proximo domingo, não haverá irradiação infantil por motivo de ser vespera de São João.

O NOVO PROGRAMMA DE TRABALHO DO "RADIO CLUBE DA PARAHYBA"

O **Diario da Manhã**, de Recife, em sua edição de 14 do corrente, publicou a seguinte correspondencia, enviada desta capital:

O **Radio Clube da Parahyba** em João Pessôa, vae passar, nestes dias, por importante reforma. Para isso, conta o sr. Francisco Salles, um dos seus directores, com os esforços dos srs. J. de Borja Peregrino, presidente do **Radio Clube** e Oliver von Shosten, como tambem a efficiente collaboração dos irmãos Monteiro, que, desde a fundação, vêm cooperando, no desenvolvimento de nossa principal estação. O sr. Borja Peregrino, particularmente offereceu ao sr. Francisco Salles, todo o seu apoio a essa obra de reorganização e sendo, como é, uma figura das mais salientes, decerto, influirá para a consecução do novo programma de trabalho que inaugurará o **Radio Clube da Parahyba**. A fim de que tivessemos, para o **Diario da Manhã**, algumas palavras do director Francisco Salles, sobre o progresso do radio em nossa capital, procurámos, hontem, s. s. em sua residencia, no bairro de Therezopolis. Recebidos com muita distincção, dissemos ao sr. Salles a que iamos, promptificando-se s. s., immediatamente, em attender-nos:

— Estamos informados que o **Radio Clube** vae passar por importante reforma?

— Perfeitamente, e terei muito gosto em transmittir-lhes alguma coisa para o **Diario da Manhã**, quanto mais que, em Recife vivem, actualmente, centenas de conterraneos que necessitam saber como vae a terrinha...

— Em que, então, consiste a reforma?

— Em melhorar a nossa estação transmissora, organizando programmas especiaes e de utilidade, como sejam a propaganda commercial e divulgação do ensino, como tambem estabelecer um noticiario geral, inclusive actos do govêrno. A esse respeito, já me entendi com algumas firmas de nossa praça e com o director do Ensino Primario, tendo este ultimo já organizado e divulgado o primeiro programma que obteve o mais franco successo.

— E quanto á irradiação infantil?

— Tambem já fizemos a primeira, domingo passado, com o concurso de numerosas crianças, sendo, então, como incentivo, distribuidos premios, enviados espontaneamente, ao **Radio Clube** por casas commerciaes de nossa praça. De maneira que reputo victoriosa esta parte.

— Que ha sobre o concurso dos musicistas conterraneos?

— Infelizmente, os ha numerosos, em nossa João Pessôa, mas muito pequena é a percentagem dos que se offerecem para auxiliar esta phase difficil de começo do nosso **Radio Clube**, mas vamos levando a coisa para o beneficio geral do povo e bom nome de nossa terra.

E, proseguindo, diz: — Mantemos, á praça João Pessôa, um apparelho receptor, que vem dando os melhores resultados, e sendo, como é, um dos pontos centraes da cidade, apreciamos, diariamente, com as irradiações populares, a verdadeiras retrêtas...

— E haverá desvantagem em o respectivo studio ser localizado á avenida Mira-Mar?

— Acho que, si o mesmo fôsse collocado num ponto mais accessivel pelo transporte, aos interessados e povo em geral, ha muito que o exito do **Radio Clube** estaria garantido...

— Não haverá esperanças de um auxilio official?

— Da Prefeitura já o temos, desde a gestão do sr. Borja Peregrino e que o operoso prefeito actual, dr. Guedes Pereira, continuou a dar-nos. Agora, quanto ao govêrno do Estado, a cuja frente está a figura altamente progressista do exmo. dr. Argemiro de Figueirêdo, tenho a certeza que, quando as nossas irradiações estiverem em perfeita ordem e alcançando a todo o interior do Estado, s. a exc., com aquella visão nitida dos problemas que interessam á Parahyba, não nos negará o apoio necessario. E muito desejarei que o representante do **Diario da Manhã**, por estes dias, vá ao nosso **studio**, a fim de que comprehenda, **de visu**, o nosso grande esforço em manter o **Radio Clube**. Apertámos as mãos ao esforçado radiophilo e agradecemos a attenção com que fomos recebidos.

PELAS SECRETARIAS

SECRETARIA DA FAZENDA

Visitaram o sr. Secretario da Fazenda, hoje:

Major Alfredo Bamberg, ex-commandante do 22.° B. C.

Deputado Raphael Sebas e o prefeito Ernesto Silveira, de Alagôa do Monteiro.

Prefeitura de João Pessôa

A Prefeitura avisa aos contribuintes municipaes que têm impostos em atrazo que, a partir do dia 1.° do proximo mês de julho remetterá a cobrança executiva todos os impostos dos exercicios passados, inclusive os do anno de 1934.

Circulou hontem o 5.° numero de "Illustração"

Foi posto em circulação, hontem, á tarde, o 5.° numero do elegante magazine "Illustração", a revista que conseguiu rapido successo na acolhida do publico pessoense, como reflexo da nossa vida mundana e intellectual.

O presente exemplar vem repleto de vasta collaboração literaria, firmada pelos nomes mais em evidencia nos circulos intellectuaes de nossa terra, encerrando ainda copioso e artistico serviço de *clicherie* relativo aos factos occorridos na quinzena.

A capa é uma magnifica concepção de Heriberto, um artista seguro e original.

O FUNCCIONALISMO PARAHYBANO

A Constituição Parahybana, ultimamente votada, deliberando sobre o funccionalismo publico traz, nos seus artigos 113 e 115 interessantissimos pontos de defesa da grande classe de servidores do Estado. Assim é que estatue, alli, que "o funccionario publico licenciado por motivo de molestia, devidamente constatada em rigorosa inspecção de saúde, não soffrerá descontos em seus ordenados, salvo os decorrentes das obrigações referentes á contribuição e joia do Montepio". Mais adeante diz ainda a mesma constituição que "os funccionarios publicos que exerceçam cargos que não tenham um accesso, terão direito a uma gratificação addicional por tempo de serviço, depois de dez annos de effectivo exercicio no cargo".

Viu, assim, a Constituição do vizinho Estado, a situação real do funccionario publico, servidor sacrificado do apparelho administrativo. E é pena que a Carta Constitucional de Pernambuco, que está sendo elaborada agora, não tenha tido, também, para com os empregados publicos, um gesto assim de reconhecimento pleno dos seus direitos. A justiça que se acha encerrada nos dóis itens transcriptos, fala muito bem dos constituintes parahybanos.

Espera, o funccionalismo pernambucano que, depois de transformada em Camara Ordinaria não esqueçam, os actuaes constituintes, de enquadrar, no Estatuto do Funccionalismo, medidas como aquellas. E não esqueçam, principalmente, aquelle ponto que se refere ao ordenado integral para o funccionario doente pois é esta, justamente, em que elle mais precisa dos seus vencimentos integraes. Assim esperam todos os servidores de Pernambuco.

(Do **Diario da Manhã**, de 16|6|35.).

NECROLOGIA

Falleceu, ás primeiras horas da manhã de domingo ultimo, em sua residencia á rua Duque de Caxias, a sra. d. Severina Bezerra de Andrade, esposa do sr. Salustiano Domingos de Andrade, commerciante nesta capital.

A extincta, que contava 42 annos de idade, deixou os seguintes filhos: Diogenes, Lindalva, Edson, Maria das Dôres, Milton, Arnobio, Themistocles, Ruy e Edvaldo.

O seu sepultamento effectuou-se ás 16 horas, com regular acompanhamento.

Sr. Seraphim Waldomiro — Falleceu no dia 13 do corrente, em Cajazeiras, o nosso amigo sr. Seraphim Waldomiro, tabellião publico naquella cidade, onde gosava de destacado apreço social, exercendo tambem alli a sua actividade politica como correligionario do Partido Progressista.

A proposito, recebeu o sr. Governador o seguinte telegramma:

Cajazeiras, 13 — Cumpro dever communicar-vos acaba fallecer nosso correligionario amigo Seraphim Waldomiro tabellião publico. Saudações attenciosas — **Celso Mattos.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUHY

Decreto n.º 6, de 31 de dezembro de 1934

Orça a receita e fixa a despesa do do municipio de Picuhy para o exercicio de 1935.

O cidadão Basilio Magno da Fonsêca, prefeito municipal, no uso das attribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º — A receita do municipio de Picuhy para o exercicio de 1935 é orçada em cento e onze contos de réis .... (111:000$000) e deverá ser arrecadada de accôrdo com os titulos abaixo discriminados:

I — Licenças diversas	20:000$000	
II — Imposto de feira	17:000$000	
III — Imposto predial	14:000$000	
IV — Registro de mercadorias	15:000$000	
V — Gado abatido	9:000$000	
VI — Aferição	1:500$000	
VII — Taxa de limpeza publica	900$000	
VIII — Patrimonio	4:000$000	
IX — Imposto sobre vehiculos	1:000$000	
X — Matriculas	100$000	
XI — Rendas diversas	23:500$000	
XII — Divida activa	5:000$000	111:000$000

Art. 2.º — A despesa da Prefeitura Municipal de Picuhy para o exercicio de 1935 é fixada em cento e onze contos de réis (111:000$000) e será distribuida de accôrdo com as verbas constantes dos seguintes paragraphos:

1.º — Prefeitura	9:600$000	
2.º — Fiscalização	2:240$000	
3.º — Thesouraria	16:495$000	
4.º — Obras Publicas	12:455$000	
5.º — Estradas de rodagem	4:000$000	
6.º — Contribuição ao Estado	11:100$000	
7.º — Illuminação publica	14:400$000	
8.º — Limpeza publica	5:000$000	
9.º — Cemiterios	10:000$000	
10.º — Subvenções	2:800$000	
11.º — Despesas diversas	15:910$000	
12.º — Divida passiva	7:000$000	111:000$000

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

§ 1.º — Prefeitura

1 — Vencimentos do prefeito	6:000$000	
2 — Idem do secretario	2:640$000	
3 — Ao porteiro da Prefeitura	360$000	
4 — Material de expediente, telegrammas, etc.	600$000	9:600$000

§ 2.º — Fiscalização

1 — Ao fiscal da cidade	600$000	
2 — Idem de Cuité	360$000	
3 — Idem de Barra de Santa Rosa	360$000	
4 — Idem de Pedra Lavrada	300$000	
5 — Idem de Canôas	180$000	
6 — Idem de Nova Palmeira	180$000	
7 — Idem de Caboré	180$000	
8 — Material de aferição	80$000	2:240$000

§ 3.º — Thesouraria

1 — Ordenado ao procurador-thesoureiro	1:200$000	
2 — Expediente da thesouraria	120$000	
3 — Percentagens aos procuradores	15:175$000	16:495$000

§ 4.º — Obras Publicas

1 — Ao zelador da arborização da cidade	720$000	
2 — Ao corrector do Circo da Serra	504$000	
3 — Construcção e conservação de proprios municipaes	11:231$000	12:455$000

§ 5.º — Estradas de rodagem

1 — Para conservação de estradas		4:000$000

§ 6.º — Contribuição ao Estado

1 — 10°/o sobre a renda para a Instrucção Publica		11:100$000

§ 7.º — Illuminação

1 — Illuminação da cidade	8:400$000	
2 — Idem da povoação de Cuité	6:000$000	14:400$000

§ 8.º — Limpeza publica

1 — Ao contratante da remoção do lixo e limpeza do mercado publico da cidade	1:200$000	
2 — Idem, idem, idem de Cuité	720$000	
3 — Ao zelador de Barra de Santa Rosa	240$000	
4 — Idem de Pedra Lavrada	240$000	
5 — Idem de Nova Palmeira	120$000	
6 — Idem de Canôas	120$000	
7 — Idem de Caboré	120$000	
8 — Para serviços extraordinarios de limpeza publica em geral	2:240$000	5:000$000

§ 9.º — Cemiterios

1 — Ao zelador do cemiterio da cidade	480$000	
2 — Idem, idem de Cuité	180$000	
3 — Idem, idem de Barra de Santa Rosa	144$000	
4 — Idem, idem de Pedra Lavrada	144$000	
5 — Idem, idem de Canôas	60$000	
6 — Idem idem de Caboré	60$000	
7 — Para construcção e conservação	8:932$000	10:000$000

§ 10.º — Subvenções

1 — Ao ex-porteiro Manuel José Ferreira	400$000	
2 — A' banda de musica local	2:000$000	
3 — A' escola nocturna	400$000	2:800$000

§ 11.º — Despesas diversas

a) **Justiça:**

1 — Ao 1.º official de justiça	600$000	
2 — Ao 2.º official de justiça	300$000	
3 — Aos escrivães do crime	360$000	
4 — Ao escrivão do Jury	300$000	

b) **Policia:**

1 — Ao escrivão da policia da séde	240$000	
2 — Idem, idem de Cuité	120$000	
3 — Idem, idem de Barra de S. Rosa	120$000	
4 — Idem, idem de Pedra Lavrada	120$000	
5 — Expediente á delegacia da cidade	120$000	
6 — Idem ás sub-delegacias dos povoados	100$000	
7 — Idem á Cadeia Publica da cidade	360$000	
8 — Idem ao Jury	50$000	

c) **Alugueis de predios:**

1 — Da delegacia da cidade	180$000	
2 — Da sub-delegacia de Cuité	120$000	
3 — Idem, idem de Barra de Santa Rosa	120$000	
4 — Do Posto de Hygiene (**Rockfeller**)	120$000	
5 — Da séde da lLiga Picuhyense"	200$000	
6 — Do deposito de medidas de Cuité	60$000	
7 — Do deposito de medidas de Barra	60$000	
8 — Do deposito de medidas de Pedra Lavrada	60$000	

d) **Campo de cooperação:**

1 — Ao encarregado do Campo	1:200$000	
2 — Acquisição de material, cultivo, etc.	1:500$000	

e) **Soccorro publico:**

1 — Assistencia a pessôas indigentes, detentos miseraveis, etc.	500$000	

f) **Transportes:**

1 — De autoridades, funccionarios municipaes em objecto de serviço, moveis, materiaes da Prefeitura, etc.	2:500$000	

g) **Patrimonio da egreja:**

1 — Para pagamento do fôro referente aos proprios municipaes	40$000	

h) **Placas:**

1 — Para acquisição de placas para ruas, ganhadores, etc.	400$000	

i) **Publicações, impressão, etc.:**

1 — Importancia destinada a esse fim	1:500$000	

j) **Eventuaes:**

1 — Para despesas imprevistas	4:460$000	15:910$000

§ 12.º — Divida passiva:

1 — A' firma J. V. Santos & C.ª		7:000$000

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Licenças diversas — Tabella A

N. 1 — Algodão:

a) Comprador em pluma, residente no municipio	150$000
b) Idem, idem de outro municipio	180$000
c) Idem, idem de outro Estado	200$000
d) Casa compradora em caroço, com machinismo: 1.ª classe	120$000
Idem idem de 2.ª classe	100$000
e) Idem, idem, sem machinismo: na cidade e povoados	100$000
f) Idem, idem, idem sem machinismo nos sitios	60$000
g) Comprador ambulante	120$000

N. 2 — Aguardente:

a) Enchimento ou deposito	60$000
c) Retalhador nas feiras	30$000

N. 3 — Agencias:

a) De automoveis	100$000
b) De accessorios para automoveis	50$000
c) De gasolina, kerosene ou oleo	40$000
d) De machina de costura, de escrever, cofres e artigos semelhantes	20$000

N. 4 — Alfaiataria:

a) Com secção de fazendas	40$000
b) Sem secção de fazendas	25$000

N. 5 — Atelier de costuras:

a) Com secção de fazendas ou artigos de moda	30$000
b) Sem secção de fazendas	20$000

N. 6 — Alambique:

a) De ferro ou cobre	30$000
b) De barro	20$000

N. 7 — Animaes:

Para vender ou trocar nas feiras	15$000

N. 8 — Bebidas:

a) Fabrica de bebidas: 1.ª classe	50$000
2.ª classe	30$000
b) Fabricantes ambulantes	60$000
c) Estabelecimento: de 1.ª classe	25$000
De 2.ª classe	20$000
De 3.ª classe	15$000

N. 9 — Barbearia:

a) Com operario	20$000
b) Sem operario	15$000

N. 10 — Bilhares:

a) Para se estabelecer com um bilhar no municipio	80$000
b) Casa com mais de um, por unidade	30$000

N. 11 — Bomba de combustivel para automoveis:

a) Producto nacional	40$000
b) Producto estrangeiro	60$000

N. 12 — Chapéos:

a) Estabelecimento de 1.ª classe	25$000
De 2.ª classe	20$000
De 3.ª classe	15$000

N. 13 — Calçados:

a) Estabelecimento de 1.ª classe	25$000
De 2.ª classe	20$000
De 3.ª classe	15$000
b) Para vender ambulante no municipio	40$000
c) Ambulante residente noutro municipio	60$000

N. 14 — Cereaes:

a) Armazem em grosso	60$000
b) Idem a retalho: de 1.ª classe	40$000
De 2.ª classe	30$000
De 3.ª classe	20$000
c) Negociante ambulante, por atacado	50$000

N. 15 — Ciganos:

a) Permanencia de grupo no municipio, conduzindo animaes em numero superior a 30	100$000
b) Idem sendo em numero inferior	50$000

N. 16 — Caminhos:

a) Para abrir, facilitando o transito publico	10$000
b) Para desviar ou fechar caminhos	25$000

N. 17 — Carpintaria:

N. 18 — Caieira ou deposito de cal	20$000

N. 19 — Cinema:

a) Installado na cidade	40$000
b) Ambulante, por noite	5$000

N. 20 — Circo de Cavallinhos:

a) Para armar, em lugar permittido pela Prefeitura	5$000
b) Por espectaculo	5$000

N. 21 — Carrocel:

a) Para armar, em lugar permittido pela Prefeitura	5$000
b) Por dia ou noite que funccionar	5$000

N. 22 — Café:

a) Vendedor ambulante por atacado	40$000
b) Retalhador nas feiras	20$000
c) Armazem de compra e venda	50$000

N. 23 — Couros ou pelles:

a) Armazem de compra	30$000
b) Comprador ambulante	40$000

N. 24 — Cortumes:

a) Com direito a comprar	40$000
b) Sem direito a comprar	20$000
N. 25 — Caldo de canna: para vender em qualquer parte	10$000

N. 26 — Construcções:

a) Para construir ou reconstruir, até 6 metros	10$000
b) De cada metro excedente	1$500
c) Abertura e tapagem de portas e janellas exteriores, por unidade	3$000
d) para construcção e reconstrucção de muros e fronteiras, metro	$500
e) Alinhamento de cercas e obras semelhantes, no perimetro urbano da cidade e povoações, metro	2$000
N.º 27 — Correeiros, vendedores de arreios, etc	15$000
N.º 28 — Dentista: consultorio ou placa	40$000
N.º 29 — Drogaria:	
De 1.ª classe	30$000
De 2.ª classe	20$000
N.º 30 — Engenho:	
a) Para fabrico de rapadura, a vapor	30$000
b) Para fabrico de rapadura, a tracção animal	20$000
N. 31 — Estivas:	
a) Armazem em grosso de 1.ª classe	70$000
b) Idem, idem, de 2.ª classe	60$000
c) Idem, idem, de 3.ª classe	50$000
d) Estabelecimento a varejo, de 1.ª classe	30$000
e) Idem, idem, de 2.ª classe	25$000
f) Idem, idem, de 3.ª classe	20$000
N. 32 — Escriptorios: de advogado, engenheiro, agrimensor, etc	40$000
N. 33 — Fazendas:	
a) Estabelecimento de 1.ª classe	40$000
De 2.ª classe	35$000
De 3.ª classe	30$000
b) Mascate ou vendedor ambulante, estabelecido no municipio	200$000
c) Idem, idem, não estabelecido, mas residente dentro do territorio do municipio	250$000
d) Idem, idem, não estabelecido nem residente no municipio	400$000
e) Para abrir filial de armazem grossista ou fabrica	120$000
N. 34 — Ferragens e miudezas:	
a) Estabelecimento: de 1.ª classe	30$000
De 2.ª classe	25$000
De 3.ª classe	20$000
b) Vendedor ambulante, estabelecido no municipio	40$000
c) Idem, idem, não estabeleicdo no municipio	80$000
N.35 — Ferreiro: para abrir e manter officina	10$000
N. 36 — Funileiro: para abrir e manter officina	10$000
N. 37 — Fogos:	
a) Vendedor residente no municipio	15$000
b) Idem, residente em outro municipio	30$000
N. 38 — Fumo:	
a) Vendedor ambulante por atacado	40$000
b) Retalhador nas feiras	30$000
N. 39 — Garage: destinada a aluguel	10$000
N. 40 — Hotel:	
a) De 1.ª classe	30$000
b) De 2.ª classe	20$000
c) De 3.ª classe	15$000
N. 41 — Joias: vendedor ambulante: de 1.ª classe	30$000
De 2.ª classe	20$000
N. 42 Louças:	
a) Estabelecimento de 1.ª classe	20$000
b) De 2.ª classe	15$000
c) Vendedor ambulante	40$000
N. 43 — Livros: vendedor ambulante de livros encadernados, brochuras, etc	10$000
Idem, de folhetos	5$000
N. 44 — Marchantes: comprador de gado para revender	40$000
Idem, de outro municipio	60$000
N. 45 — Machinismos de beneficiar algodão:	
a) De 1.ª classe	100$000
b) De 2.ª classe	80$000
c) Idem, de tracção animal	40$000
d) Idem, de fabrico de farinha: a motor	30$000
e) Idem, idem, idem, tracção animal	25$000
f) Idem, idem, idem a braço	10$000
N. 46 — Mercados: para ter mercado particular	80$000
N. 47 — Officinas:	

a) de mechanicos e serralheiros 10$000
b) de marceneiro 15$000
c) De malas 15$000
d) De selleiros ou caroneiros: com operario 20$000
Sem operario 15$000
e) De sapateiro: com operario 25$000
Sem operario 20$000
f) De ourives ou relojoeiros 15$000
N. 48 — Olarias: de tijolo ou telha 10$000
N. 49 — Padarias:
a) de 1.ª classe 30$000
b) De 2.ª classe 20$000
N.º 50 — Pharmacia: de 1.ª classe 30$000
De 2.ª classe 25$000
N. 51 — Photographo: para abrir atelier 25$000
N. 52 — Pastoris ou diversões lucrativas funcção 5$000
N. 53 — Porteiras ou cancellas: para assentar, por unidade 10$000
N. 54 — Queijo: comprador do municipio 20$000
Idem de outro municipio 30$000
N. 55 — Quitandas: para funccionar 5$000
N. 56 — Rêdes: para vender ambulante nas feiras 15$000
N. 57 — Rapadura:
a) Armazem ou deposito em qualquer parte do municipio: de 1.ª classe 50$000
De 2.ª classe 30$000
b) Vendedor ambulante, em grosso 30$000
c) Idem ambulante a varejo 15$000
N. 58 — Sal:
a) Armazem ou deposito 20$000
b) Retalhador nas feiras 10$000
N. 59 — Xarque: para vender nas feiras 10$000

Imposto de feira — Tabella B

N. 1 — Aguardente: vendedor a retalho nas feiras 2$000
N. 2 — Arroz e aves: por volume vendido nas feiras $500
N. 3 — Artigos de couro, sola, etc., vendedor por feira 1$000
N. 4 — Artefactos de palha, cipó, etc., idem idem $400
N. 5 — Assucar: de cada volume retalhado na feira $800
N. 6 — Animal: cavallar ou muar, vendido ou trocado nas feiras, por unidade 1$000
N. 7 — Bacalhão: vendedor por feira 1$000
N. 8 — Batatas: de qualquer especie, por volume exposto á feira $200
N. 9 — Café: para retalhar, por feira 1$500
N. 10 — Côco: idem, idem, idem $500
N. 11 — Calçados: de qualquer especie, vendedor nas feiras:
a) Sendo licenciado pela Prefeitura 1$000
b) Não tendo ainda a devida licença 5$000
N. 12 — Cangalhas e pertences: vendedor por feira $500
N. 13 — Cordas: idem, idem $500
N. 14 — Caldo de canna: para vender nas feiras $800
N. 15 — Canna de assucar: cada carga na feira $300
N. 16 — Cereaes: milho, farinha, feijão, fava, etc., volume $400
N. 17 — Esteiras de carnaúba e junco, chapéos de palha, etc., por feira 1$500
N. 18 — Fumo: para retalhar nas feiras 1$000
Idem, não sendo licenciado, feira 3$000
N. 19 — Fructas: de cada volume exposto á feira $300
N. 20 — Ferro: vendedor de facas, grelhas, foices, machados e obras similares, por feira 1$000
N. 21 — Flandres: vendedor de obras de flandre, por feira $500
N. 22 — Fogos e foguêtes: vendedor, sendo licenciado neste municipio, por feira 1$000
Idem, não tendo a devida licença 5$000
N.º 23 — Fazendas ou miudezas: negociante licenciado no municipio, por feira 3$000
Idem, não tendo ainda a devida licença, por feira 10$000
N. 24 — Gomma: de mandioca ou araruta, vendedor por feira $800
N. 25 — Louças: branca ou esmaltada, vendedor por feira 1$000
Idem, não sendo licenciado 3$000
Idem de louça de barro $200
N. 26 — Malas: de qualquer especie, por unidade $500
N. 27 — Madeiras: de construcção, vendedor, por feira $500
N. 28 — Peixe de qualquer especie, cada volume 1$000
N. 29 — Queijos: para retalhar na feira 1$000
N. 30 — Rapadura: por volume retalhado ou atacado, na feira $500
N. 31 — Rêdes: vendedor por feira, sendo licenciado 1$000
Idem, não tendo licença 3$000
N. 32 — Sal: retalhador, por feira $600
N. 33 — Sola: de cada meio vendido na feira $200
N. 34 — Sellas: para vender na feira, por unidade 1$000
N. 35 — Saccos vazios: para vender nas feiras $800
N. 36 — Xarque: para retalhar nas feiras 1$000
N. 37 — Volumes não especificados na presente tabella $500

NOTA: — Os contribuintes do imposto de feira estão sujeitos ao pagamento do mesmo até ás 14 horas. Negando-se o contribuinte a satisfazer ao imposto, poderá o procurador apprehender a mercadoria até que se effective o pagamento.

Imposto Predial — Tabella C

N.º 1 — Cada predio no perimetro urbano da cidade ou povoações do municipio pagará 10% sobre o valor locativo annual. O predio habitado pelo proprio dono pagará o imposto na razão da metade, estimando-se para o arrolamento, o valor locativo como se fosse alugado e será cobrado no duplo quando o locador usar fraude.
N. 2 — Cada predio rural, de tijolo e telha no municipio 3$000
N. 3 — Cada predio rural, de taipa e telha no municipio 2$000
N. 4 — Cada predio rural de taipa e palha, no municipio 1$000

NOTA: — O imposto acima será cobrado em todo o territorio do municipio, inclusive a serra de Cuité, ficando isentas do referido imposto as casas onde funccionam aviamentos de fabricar farinha.

Registro de Entrada e Sahida de Mercadorias — Tabella D

ENTRADA:
N. 1 — Assucar de qualquer especie, por volume $300
N. 2 — Arame: farpado ou liso, roda $200
N. 3 — Aguardente: de cada ancoreta $800
N. 4 — Alcool: por caixa $500
N. 5 — Arsenico: de cada tambor $800
N. 6 — Bacalhau, barrica grande $400
Meia barrica $200
N. 7 — Bebidas: nacionaes ou estrangeiras, caixa $400
N. 8 — Breu: barrica ou caixa $800
N. 9 — Cal: por volume $200
N. 10 — Calçados: por volume $800
N. 11 — Chapéos, cigarros, por volume $800
N. 12 — Camas: por unidade $800
N. 13 — Cimento: barrica de 180 kilos $400
Idem, de menos de 180 kilos $200
N. 114 — Carboreto: de cada tambor $800
N. 15 — Drogas ou especialidades pharmaceuticas, volume $800
N. 16 — Doces de qualquer especie, volume $600
N. 17 — Estoupa: por fardo até 75 kilos $600
N. 18 — Estivas: de cada volume $400
N. 19 — Ferragens: por volume $400
N. 19 — Ferragens: por volume $500
N. 20 — Farinha de trigo, volume até 44 kilos $100
N. 21 — Fumo de corda: por volume $800
N. 22 — Fazendas: por fardo $600
N. 23 — Gasolina, caixa $200

N. 24 — Louças em geral: volume $400
N. 24 — Kerosene — caixa $100
N. 25 — Miudezas: por volume $600
N. 26 — Machinas de escrever e de costura, de pé, por unidade 1$000
Idem de costura, sendo de mão $400
N. 27 — Motores em geral: por unidade 2$000
N. 28 — Oleos e lubrificantes: caixa $400
Idem, idem, por tambor 1$000
N. 29 — Peixes séccos: por volume $400
N. 30 — Rêdes: de cada volume $800
N. 31 — Sabão: por caixa $100
N. 32 — Mercadorias não especificadas, volume $400

SAHIDA:
N. 33 — Caroço de algodão, por volume $400
N. 34 — Cal: de cada volume $200
N. 35 — Couro de boi por unidade $100
N. 36 — Courinhos ou pelles, por fardo $800
N. 37 — Gado: vaccum, cavallar ou muar, por unidade $800
N. 38 — Caprino ou lanigero, por unidade $400
N. 39 — Mica: por volume até 70 kilos 1$600
N. 40 — Madeira de construcção: por peça $100
N. 41 — Moveis: por volume até 75 kilos $200
N. 42 — Queijo: por volume até 60 kilos 1$000
N. 43 — Sola: por meio $300
N. 44 — Volumes não especificados $400

NOTA: — O imposto da presente tabella não incidirá sobre as mercadorias em transito, bem assim sobre os cereaes: rapadura, sal, café e arroz, que ficam isentos dessa tributação.

Gado abatido — Tabella E

N. 1 — Por cabeça de gado abatido no municipio, para o consumo publico 4$000
N. 2 — De cada suino, idem, idem 1$500
N. 3 — De cada caprino ou lanigero, idem, idem $700

Aferição — Tabella F

N. 1 — Por balança decimal ou romana, com peso até 10 kilos 10$000
N. 2 — Por balança grande (braço de ferro) com pesos até 50 kilos 12$000
N. 3 — Por peso excedente $100
N. 4 — Balanças pequenas, de capacidade até 20 kilos 5$000
N. 5 — Metro (um) 3$000
Por metro excedente 1$000
N. 6 — Por terno de medidas 2$000
Por medida avulsa 1$000
N. 7 — Por medida de fumo 1$000
N. 8 — Por corrente de agrimensor 5$000

NOTA: — Na revisão de pesos e medidas, serão cobradas as taxas acima estipuladas para os negociantes estabelecidos após a aferição. Será multado em 10$000 o commerciante que fôr encontrado com os seus pesos, medidas e balanças viciados.

Taxa de limpeza publica — Tabella G

N. 1 — De cada predio no perimetro da cidade, onde fôr feito o serviço de remoção do lixo 6$000
N. 2 — Idem, idem, no perimetro da povoação de Cuité 4$000

NOTA: — Será responsavel pelo imposto da Limpeza Publica o proprietario do predio, ficando isentos do pagamento os predios fechados e os occupados por estabelecimentos commerciaes.

Patrimonio — Tabella H

N. 1 — De aluguel de quarto no mercado publico, por mês 10$000
N. 2 — De aluguel de medidas de 5 a 10 litros $400
Idem de litro e meio litro $300
N.º 3 — Para pesar nas balanças do mercado publico, cada vendedor $500
N. 4 — Aluguel de cada banca no mercado publico 1$000
Idem de pequenas bancas para fumo $500
N.º 5 — Aluguel do pavimento terreo da Prefeitura, por mês 30$000
N. 6 — Cemiterios:
a) — Para construir catacumbas ou ossuarios nos cemiterios, da cidade e Cuité, até 4 metros quadrados 20$000
b) — Idem, idem, idem nos cemiterios de Barra de S. Rosa e Pedra Lavrada 10$000
c) — Idem, idem nos cemiterios de Caboré, Canôas e Malhada da Cruz 5$000
d) — Idem, idem, idem por metro excedente em qualquer dos cemiterios mencionados 5$000
e) — Inhumações: de pessôas adultas 3$000
De crianças 2$000
f) — Exhumação de ossos 5$000

NOTA — As taxas de inhumações não serão cobradas de pessôas notoriamente indigentes.

Imposto sobre vehiculos — Tabella I

N.º 1 — Sobre automovel de aluguel 40$000
N. 2 — Sobre automovel particular 30$000
N. 3 — Sobre caminhão 50$000

Matriculas — Tabella J

N. 1 — Registro de matricula de "chauffeur" profissional 10$000
N. 2 — Idem idem de engraxadores 5$000
N. 3 — Idem de bicycleta com placa 6$000

Rendas diversas — Tabella K

N. 1 — Sobre cada curral no municipio 2$000
N. 2 — De cada marca de ferrar 5$000
N. 3 — Sobre cada termo de contrato effectuado na Prefeitura 10$000
N. 4 — Sobre cada licença concedida a empregado municipal 5$000
N. 5 — Para funccionar bazar ou jogos permittidos pela policia, por dia ou noite, em qualquer parte do municipio 5$000
N. 6 — Idem sobre botequins em dias de festa, cada 1$000
N. 7 — De cada um animal vaccum, cavallar ou muar encontrado solto nas ruas da cidade e levado ao deposito publico, multa 5$000
N. 8 — Idem, idem de caprino ou lanigero, multa 3$000
N. 9 — De cada arvore da arborização publica damnificada 50$000
N. 10 — De amontoados ou entulhos nas vias publicas 5$000
N. 11 — Sobre o "chauffeur" que dirigir vehiculos nas ruas da cidade sem ser portador da competente carta, multa de 10$000
N. 12 — Campo de Cooperação: renda ou producto $
N. 13 — De cada volume de algodão beneficiado no municipio 1$000
N. 14 — Renda eventual: bens de evento, etc.

Divida activa — Tabella L

Impostos e contribuições a receber (exercicio findo) 5:000$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º — E' absolutamente prohibido, sem prévia licença da Prefeitura, abrir estabelecimento commercial de qualquer natureza, fazer construcção ou reconstrucção de predios, muros, fachadas, etc. sob pena de multa de 10$000 a 20$000 além do imposto devido.

Art. 4.º — Quem tiver na mesma localidade mais de um estabelecimento da mesma especie ou natureza pagará a taxa integral do de maior capital e metade de cada um dos outros. Se, porém, os estabelecimentos forem de ramos differentes, ficarão sujeitos á taxa integral de cada um.

Art. 5.º — Os estabelecimentos constituidos por diversos ramos de negocios pagarão integralmente a taxa do ramo predominante e a terça parte dos demais, não devendo pagar mais de quatro artigos.

Art. 6.º — Os impostos de licença de commercio, taxa de limpeza publica e aferição deverão ser pagos até 31 de março, depois do que serão accrescidos de multa de 20% no primeiro mês, 40 no segundo e 50% até o fim do exercicio, e por fim cobrados executivamente.

§ unico — Para os commerciantes ambulantes não haverá prazo: as licenças serão pagas integraes em qualquer

época que começarem a commerciar, sendo passadas pelo procurador da circumscripção respectiva.

Art. 7.º — O imposto predial será cobrado de junho a outubro, depois do que será accrescido de multa de 20%, dentro do exercicio e dahi por deante executivamente.

Art. 8.º — A collecta do imposto predial (decima urbana da cidade e povoações) será feita por funccionarios da Prefeitura, designados pelo prefeito, cujo arrolamento deverá obedecer ao mais escrupuloso criterio.

§ 1.º — O contribuinte que se julgar prejudicado na collecta poderá interpor recurso junto ao prefeito, dentro do prazo de 30 dias, por meio de petição devidamente instruida.

§ 2.º — O predio uma vez collectado e livre do recurso interposto ao prefeito, no prazo estabelecido, está sujeito ao pagamento do imposto, ainda que venha desalugar-se no decorrer do exercicio, salvo se fôr interdicto, demolido ou arruinado por incendio, etc.

Art. 9.º — O imposto predial rural incidirá sobre as casas habitadas, exclusivamente, e fóra dos perimetros da cidade e povoações, sendo cobrado em qualquer parte do municipio e por cujo pagamento serão responsaveis o proprietario ou emphyteuta.

Art. 10.º — O imposto sobre curral não será cobrado no circo da serra de Cuité, terreno destinado á agricultura e onde não é permittido a criação de gados.

Art. 11 — Ficarão obrigados pelo imposto sobre o algodão em pluma os donos de machinismos onde o mesmo fôr beneficiado, devendo, para este fim, ditos donos de machinismos enviarem á Prefeitura, no fim de cada mês, uma copia ou via do quadro remettido á Mesa de Rendas, ficando sujeito á multa de 100$000 cada vez que deixarem de satisfazer a este dispositivo.

§ unico — Os donos de machinismos terão a percentagem de 5% de abatimento no imposto sobre o algodão por elles beneficiado.

Art. 12.º — Os proprietarios de machinismos de beneficiar algodão, já collectados pelos respectivos armazens de compra daquelle producto em caroço, ficam isentos do imposto sobre o referido machinismo.

Art. 13 — Todos os automoveis e caminhões do municipio deverão ser registrados na Prefeitura até o dia 28 de fevereiro, ficando privados de funccionar dentro do municipio os que, depois deste prazo, não tiverem as placas fornecidas por esta Prefeitura.

§ unico — Qualquer vehiculo, depois de 30 dias de permanencia neste municipio, ou os que sejam comprados depois de 28 de fevereiro, será obrigado ao registro, immediatamente, e receber as placas respectivas.

Art. 14 — Os procuradores da Prefeitura terão 20% sobre a arrecadação dos impostos de feira, gado abatido e curral, e 15% nos demais, exceptuando divida activa e rendas eventuaes.

§ unico — Quando, porém, os impostos forem pagos directamente pelo contribuinte na Thesouraria da Prefeitura, nenhuma percentagem perceberão os procuradores, mesmo que essa cobrança lhes tenha sido distribuida.

Art. 15 — Os procuradores municipaes ficam obrigados a fornecer á Secretaria da Prefeitura uma lista nominal de todos os contribuintes de suas zonas, sujeitos ao imposto de lançamento, até o dia 31 de janeiro.

Art. 16.º — Os fiscaes nas diligencias que fizerem perceberão 5$000 pela primeira legua, 4$ pela segunda e dahi por deante 2$000 por legua, tendo direito a 50% sobre as multas que impuzerem por infracções aos dispositivos do presente decreto e Codigo de Posturas Municipaes em vigor.

Art. 17 — Fica expressamente prohibida a creação de caprinos ou lanigeros nos perimetros urbanos da cidade e sédes dos Districtos, só sendo permittido numa distancia nunca inferior a 3 kilometros desses locaes. O infractor pagará de cada animal encontrado solto a multa de 2$000 e o duplo na reincidencia.

Art. 18 — Nenhum requerimento será despachado quando o requerente estiver em debito para com a Prefeitura.

Art. 19 — O prefeito municipal poderá:

a) Tomar as medidas que achar mais convenientes para a cobrança da divida activa do municipio e para a bôa marcha dos serviços publicos;

b) regularizar o serviço da administração municipal como julgar mais conveniente aos interesses da communa, podendo nomear ou designar cobradores avulsos para determinados impostos com percentagens a seu criterio.

c) abrir creditos extraordinarios e supplementares que se fizerem necessarios para occorrer a despesas com melhoramentos publicos.

d) ordenar a apprehensão de mercadorias cujos donos se recusem ao pagamento do imposto devido.

Art. 20 — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura municipal de Picuhy, 31 de dezembro de 1934.

Basilio Fonsêca, prefeito municipal

E. Macêdo, secretario

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

Balancête da Receita e Despesa do mês de abril de 1935

RECEITA	Parcellas	Totaes
RENDAS DO ESTADO		
Renda Ordinaria	832:920$800	
Renda Extraordinaria	28:809$600	
Renda com Applicação Especial	87:344$500	949:074$900
DEPOSITOS		
Montepio do Estado	81:486$250	
Caixa Economica	1:000$000	
Origens Diversas	53:985$700	
Agentes Pagadores	5:186$700	141:658$650
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Recebedoria de Rendas	524:420$100	
Repartições Fiscaes do Interior	278:893$700	
Supprimentos liquidados em balancêtes ..	122:644$500	
Publicações officiaes	90$000	926:048$300
CONTA ESPECIAL DO PORTO DE CABEDELLO		
Renda deste mês		4:796$050
SOMMA DA RECEITA		2.021:577$900
SALDOS ANTERIORES		
Na Thesouraria Geral	192:073$682	
Nas Repartições Fiscaes do Interior ..	182:873$688	
Em Bancos	6.799:912$686	7.174:860$056
		9.196:437$956

DESPESA	Parcellas	Totaes
DESPESAS DO ESTADO		
Assembléa Constituinte	38:559$500	
Govêrno do Estado	16:985$000	
Secretaria do Interior	619:194$834	
Secretaria da Fazenda	485:033$112	
Secretaria da Producção	311:977$210	
Despesas Diversas	12:375$000	1.484:129$656
DEPOSITOS		
Montepio do Estado	83:806$100	
Caixa Economica	2:000$000	
Origens Diversas	18:847$500	
Agentes Pagadores	3:106$200	107:759$800
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Saldos recolhidos á Thesouraria Geral ..	558:325$368	
Supprimentos a Rep. Fiscaes do Interior	122:644$500	680:969$868
CONTA ESPECIAL DO PORTO DE CABEDELLO		
Despêsas neste mês		121:500$000
CONTA ESPECIAL DA EMPRESA T. L. E FORÇA		
Despesas neste mês		43:240$400
RESTOS A PAGAR DE 1934		
Importancia de despesas relativas ao exercicio acima e paga neste mês		30:248$100
SOMMA DA DESPESA		2.467:847$824
SALDOS EXISTENTES		
Na Thesouraria Geral	173:833$792	
Nas Repartições Fiscaes do Interior	142:426$554	
Em Bancos	6.412:324$786	6.728:590$132
		9.196:437$956

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado, 15 de junho de 1935.

CONFERE — **Luiz Franca Sobrinho**, contador-chefe.

Frederico da Gama Cabral, 1.º contabilista.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO das rendas arrecadadas no mês de abril de 1935, nas repartições abaixo discriminadas:

DESCRIMINAÇÃO	Thesouro	Receb. de Rendas	Rep. Fiscaes	Totaes
Renda Ordinaria	9:784$800	378:713$000	444:423$000	832:920$800
Renda Extraordinaria	18:759$300	1:433$400	8:616$900	28:809$600
Renda com Applicação Especial	$	64:246$300	23:098$200	87:344$500
SOMMA	28:544$100	444:392$700	476:138$100	949:074$900

Secção de Contabilidade do Thesouro do Estado, em João Pessôa, 15 de junho de 1935.

CONFERE — **Luiz Franca Sobrinho**, chefe da secção. **Frederico da Gama Cabral**, 1.º contabilista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Pharmacias de plantão durante o mês de junho:

Brasil . . . 1— 9—17—25
Pôvo . . . . 2—10—18—26
Minerva . . 3—11—19—27
Londres . . 4—12—20—28
S. Antonio 5—13—21—29
Teixeira . . 6—14—22—30
Confiança 7—15—23—
Véras . . . 8—16—24—

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO